



DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AQUISIÇÃO DE “MATERIAL FARMACOLÓGICO,
MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL
HOSPITALAR” DE ACORDO COM A PORTARIA
FEDERAL Nº. 1.666/2020 E A LEI FEDERAL Nº. 13.979/2020
PARA O CONSUMO IMEDIATO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MUNICÍPIO DE MIRADOR.

MIRADOR, 30 DE JULHO DE 2020.

Nº 021/2020

PROCESSO Nº 076/2020

001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Corona vírus COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, conforme Decreto Municipal Nº 033/2020 onde no Art. 1º fica declarada situação de emergência em Saúde Pública no âmbito do Município de Mirador, em razão da pandemia declarada em virtude de doenças infecciosa viral respiratória causada pelo agente etiológico "novo coronavírus" (COVID-19), e dá outras providências. Art. 2º onde fica autorizada a aquisição de bens e a contratação de serviços mediante dispensa de licitação, consoante permissivo legal do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, visando suprir as necessidades do Município pelo período necessário ao enfrentamento da pandemia.

Baseado pela portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, onde dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID 19.No Art. 3º os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abarcar a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de infecção pelo novo coronavírus – COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus, podendo observar a lei nº13.979, de 6 de Fevereiro de 2020,

onde dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, no Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta lei, juntamente com os art. 4º-A ao art. 4º-I.

Devido a tais fatores, e pelo tempo que se leva para abrir um novo processo licitatório a Secretaria Municipal de Saúde solicita por meio de dispensa de licitação para a compra de material médico-hospitalar, em face da necessidade de continuidade dos serviços de saúde, especialmente quando se trata de vidas humanas, não sendo possível que os serviços de saúde fiquem desprovidos de materiais, sendo indispensáveis aos atendimentos e que já se encontram com um estoque limitado, não podendo esperar um moroso processo licitatório para contratação de fornecedores.

Para possibilitar o processo de dispensa, foi realizado junto a três empresas orçamentos e mediante a recomendação administrativa nº 71/2020 do Ministério Público sobre a publicidade de dispensas de licitações alicerçadas na Lei 13.979/2020, foi realizado pesquisas nos bancos de preços sugeridos, não encontrando o valor de todos os itens pois os mesmos encontram-se com preços inferiores com a realidade atual do mercado. Urge, pois, assim, a tomada de medidas que visem garantir a continuidade dos serviços de saúde.

Mirador, 15 de julho de 2020.

Cintia Laise Barbosa de Souza
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 054.615.769-66
Cintia Laise Barbosa de Souza
Secretária Municipal de Saúde



COMUNICADO INTERNO

Data: 29/07/2020

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aquisição de "Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Hospitalar" de acordo com a Portaria Federal nº. 1.666/2020 e a Lei Federal nº. 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Prefeito,

Tem por finalidade o presente, solicitar-lhe **AUTORIZAÇÃO** para que esta Unidade Administrativa proceda à instauração de processo administrativo, objetivando a Aquisição de "Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Hospitalar" de acordo com a Portaria Federal nº. 1.666/2020 e a Lei Federal nº. 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente solicitação norteia-se pelas as ações e metas do Poder Executivo Municipal em razão do Estado de Emergência declarado no Decreto nº 033/2020, amparado na necessidade de proteção dos servidores da saúde no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e com fulcro no interesse público, bem como nos princípios constitucionais constantes do art. 37 e ss. da CF/88, em especial aos princípios da eficiência e da eficácia junto ao serviço público, e primando pela segurança do ambiente de trabalho e do espaço de atendimento aos munícipes, rogamos pelo pronto atendimento por parte de Vossa Excelência do objeto pleiteado.

Na certeza do pronto atendimento, subscrevo-me cordialmente.


Cintia Laise Barbosa de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito:

Recebo a presente em: 29/07/2020


Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

004

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Fone: (44) 3434-8000

Prezado(a) Senhor(a): Cintia

Referente a sua solicitação, segue abaixo proposta dos produtos.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNI	TOTAL
1	45	PCT	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/3 SERINGAS	R\$ 5,60	R\$ 252,00
2	20	UNID	ADESIVO PRIMER	R\$ 353,45	R\$ 7.069,00
3	10	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A1	R\$ 52,20	R\$ 522,00
4	10	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A2	R\$ 52,20	R\$ 522,00
5	15	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A3	R\$ 52,20	R\$ 783,00
6	10	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A3,5	R\$ 52,20	R\$ 522,00
7	45	KIT	IONÔMERO DE VIDRO PÓ + LÍQUIDO	R\$ 27,27	R\$ 1.227,15
8	6	PCT	TIRAS DE POLIÉSTER	R\$ 1,71	R\$ 10,26
9	10	UNID	IRM PÓ	R\$ 135,33	R\$ 1.353,30
10	10	UNID	IRM LÍQUIDO	R\$ 86,06	R\$ 860,60
11	12	PCT	TIRA LIXA	R\$ 10,38	R\$ 124,56
12	2	PCT	PAPEL CARBONO	R\$ 4,06	R\$ 8,12
13	15	UNID	RESINA FLOW	R\$ 23,48	R\$ 352,20
14	4	CX	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ	R\$ 20,04	R\$ 80,16
15	4	CX	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO LÍQUIDO	R\$ 20,04	R\$ 80,16
16	10	UNID	BROCA DIAMANTADA 1011	R\$ 11,02	R\$ 110,20
17	10	UNID	BROCA DIAMANTADA 1012	R\$ 11,02	R\$ 110,20
18	15	UNID	BROCA DIAMANTADA 1012HL	R\$ 11,02	R\$ 165,30
19	30	UNID	ESPELHO CLINICO	R\$ 3,99	R\$ 119,70
20	30	UNID	CABO PARA ESPELHO CLINICO SEXTAVADO	R\$ 3,41	R\$ 102,30
21	4	KIT	PONTAS DE POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA C/7	R\$ 141,13	R\$ 564,52
22	6	UNID	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	R\$ 25,94	R\$ 155,64
23	15	CX	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA C/100	R\$ 53,46	R\$ 801,90
24	15	CX	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA C/100	R\$ 53,46	R\$ 801,90
25	10	CX	FIO SEDA 3-0 C/AG 1,7 C/24	R\$ 37,25	R\$ 372,50
26	40	CX	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR NOREPINEFRINA 2% C/50	R\$ 58,77	R\$ 2.350,80
27	4	CX	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR LIDOSTESIN 2% C/50	R\$ 67,56	R\$ 270,24

28	15	UNID	SERINGA DE CARPULE	R\$ 27,94	R\$ 419,10
29	2	UNID	FÓRCEPS 69	R\$ 90,41	R\$ 180,82
30	2	UNID	FÓRCEPS INFANTIL CURVO	R\$ 90,41	R\$ 180,82
31	2	UNID	FÓRCEPS INFANTIL RETO	R\$ 90,41	R\$ 180,82
32	18	FR	CLOREXIDINA 1000ML	R\$ 13,05	R\$ 234,90
33	4	FR	FORMOCRESOL 10ML	R\$ 8,63	R\$ 34,52
34	4	FR	TRICRESOL FORMALINA 10ML	R\$ 7,35	R\$ 29,40
35	4	FR	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	R\$ 7,45	R\$ 29,80
36	30	CX	EXTIRPA NERVO C/10	R\$ 46,91	R\$ 1.407,30
37	4	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 20	R\$ 21,74	R\$ 86,96
38	4	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 25	R\$ 21,74	R\$ 86,96
39	4	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 30	R\$ 21,74	R\$ 86,96
40	4	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 40	R\$ 21,74	R\$ 86,96
41	4	FR	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	R\$ 25,88	R\$ 103,52
42	4	UNID	PASTA PROFILÁTICA 90GR SHINE S/ ÓLEO	R\$ 10,15	R\$ 40,60
43	12	FR	BICARBONATO PATA JATO 500GR	R\$ 25,90	R\$ 310,80
44	20	UNID	ESCOVA DE ROBINSON PLANA	R\$ 1,93	R\$ 38,60
45	20	UNID	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA	R\$ 2,26	R\$ 45,20
46	500	PCT	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPINHA	R\$ 1,16	R\$ 580,00
47	15	PCT	ALGODÃO ROLETE C/100	R\$ 2,10	R\$ 31,50
48	30	PCT	GORRO DESCARTÁVEL C/100	R\$14,50	R\$ 435,00
49	60	CX	MÁSCARA COM ELÁSTICO C/50 TRIPLA	R\$ 153,70	R\$ 9.222,00
50	40	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	R\$ 5,37	R\$ 214,80
51	18	FR	MICROBRUSH C/100 AZUL FINO	R\$ 14,33	R\$ 257,94
52	10	PCT	JALÉCO DESCARTÁVEL MANGA LONGA C/10	R\$ 94,25	R\$ 942,50
53	10	FR	FLUR GEL SABOR TUTI-FRUTI ACIDULADO 200ML	R\$ 6,22	R\$ 62,20
54	24	GL	ÁGUA DEONIZADA 5 LITROS	R\$11,95	R\$ 286,80
55	50	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML	R\$ 18,13	R\$ 906,50
56	12	FR	ENXAGUANTE BUCAL 1000ML S/ ALCOOL C/ FLUOR	R\$ 53,74	R\$ 644,88
57	6	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	R\$ 9,35	R\$ 56,10
58	15	UNID	DESSENSIBILIZANTE DESENSIBILIZE 2%	R\$ 29,10	R\$ 436,50
					R\$ 37.352,47

Validade da proposta 30 dias.

Regiane Rodrigues Braga
CPF: 856.228.269-34

Paranavaí, 06 de Julho de 2020

06974929/0001-06

NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI EPP

RUA ANTONIO FACHIN, 2.210

CENTRO - CEP 87703-350

PARANAVAI - PR

008

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

SEGUE ABAIXO PROPOSTA DE PRODUTOS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	val.unl	TOTAL
1	45	PCT	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/3 SERINGAS	R\$ 5,77	R\$ 259,56
2	20	UNID	ADESIVO PRIMER	R\$ 364,05	R\$ 7.281,07
3	10	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A1	R\$ 53,77	R\$ 537,66
4	10	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A2	R\$ 53,77	R\$ 537,66
5	15	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A3	R\$ 53,77	R\$ 806,49
6	10	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A3,5	R\$ 53,77	R\$ 537,66
7	45	KIT	IONÔMERO DE VIDRO PÓ + LIQUÍDO	R\$ 28,09	R\$ 1.263,96
8	6	PCT	TIRAS DE POLIÉSTER	R\$ 1,76	R\$ 10,57
9	10	UNID	IRM PÓ	R\$ 139,39	R\$ 1.393,90
10	10	UNID	IRM LÍQUIDO	R\$ 88,64	R\$ 886,42
11	12	PCT	TIRA LIXA	R\$ 10,69	R\$ 128,30
12	2	PCT	PAPEL CARBONO	R\$ 4,18	R\$ 8,36
13	15	UNID	RESINA FLOW	R\$ 24,18	R\$ 362,77
14	4	CX	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ	R\$ 20,64	R\$ 82,56
15	4	CX	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO LÍQUIDO	R\$ 20,64	R\$ 82,56
16	10	UNID	BROCA DIAMANTADA 1011	R\$ 11,35	R\$ 113,51
17	10	UNID	BROCA DIAMANTADA 1012	R\$ 11,35	R\$ 113,51
18	15	UNID	BROCA DIAMANTADA 1012HL	R\$ 11,35	R\$ 170,26
19	30	UNID	ESPELHO CLINICO	R\$ 4,11	R\$ 123,29
20	30	UNID	CABO PARA ESPELHO CLINICO SEXTAVADO	R\$ 3,51	R\$ 105,37
21	4	KIT	PONTAS DE POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA C/7	R\$ 145,36	R\$ 581,46
22	6	UNID	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	R\$ 26,72	R\$ 160,31
23	15	CX	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA C/100	R\$ 55,06	R\$ 825,96
24	15	CX	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA C/100	R\$ 55,06	R\$ 825,96

007


25	10	CX	FIO SEDA 3-0 C/AG 1,7 C/24	R\$ 38,37	R\$ 383,68
26	40	CX	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR NOREPINEFRINA 2% C/50		
27	4	CX	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR LIDOSTESIN 2% C/50		
28	15	UNID	SERINGA DE CARPULE	R\$ 28,78	R\$ 431,67
29	2	UNID	FÓRCEPS 69	R\$ 93,12	R\$ 186,24
30	2	UNID	FÓRCEPS INFANTIL CURVO	R\$ 93,12	R\$ 186,24
31	2	UNID	FÓRCEPS INFANTIL RETO	R\$ 93,12	R\$ 186,24
32	18	FR	CLOREXIDINA 1000ML	R\$ 13,44	R\$ 241,95
33	4	FR	FORMOCRESOL 10ML		
34	4	FR	TRICRESOL FORMALINA 10ML		
35	4	FR	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML		
36	30	CX	EXTIRPA NERVO C/10	R\$ 48,32	R\$ 1.449,52
37	4	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 20	R\$ 22,39	R\$ 89,57
38	4	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 25	R\$ 22,39	R\$ 89,57
39	4	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 30	R\$ 22,39	R\$ 89,57
40	4	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 40	R\$ 22,39	R\$ 89,57
41	4	FR	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	R\$ 26,66	R\$ 106,63
42	4	UNID	PASTA PROFILÁTICA 90GR SHINE S/ ÓLEO	R\$ 10,45	R\$ 41,82
43	12	FR	BICARBONATO PATA JATO 500GR	R\$ 26,68	R\$ 320,12
44	20	UNID	ESCOVA DE ROBINSON PLANA	R\$ 1,99	R\$ 39,76
45	20	UNID	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA	R\$ 2,33	R\$ 46,56
46	500	PCT	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPINHA	R\$ 1,19	R\$ 597,40
47	15	PCT	ALGODÃO ROLETE C/100	R\$ 2,16	R\$ 32,45
48	30	PCT	GORRO DESCARTÁVEL C/100	R\$ 14,94	R\$ 448,05
49	60	CX	MÁSCARA COM ELÁSTICO C/50 TRIPLA	R\$ 158,31	R\$ 9.498,66
50	40	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	R\$ 5,53	R\$ 221,24
51	18	FR	MICROBRUSH C/100 AZUL FINO	R\$ 14,76	R\$ 265,68
52	10	PCT	JALÉCO DESCARTÁVEL MANGA LONGA C/10	R\$ 97,08	R\$ 970,78
53	10	FR	FLUR GEL SABOR TUTI-FRUTI ACIDULADO 200ML	R\$ 6,41	R\$ 64,07
54	24	GL	ÁGUA DEONIZADA 5 LITROS	R\$ 12,31	R\$ 295,40
55	50	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML	R\$ 18,67	R\$ 933,70
56	12	FR	ENXAGUANTE BUCAL 1000ML S/ ALCOOL C/ FLUOR	R\$ 55,35	R\$ 664,23
57	6	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	R\$ 9,63	R\$ 57,78
58	15	UNID	DESSENSIBILIZANTE DESENSIBILIZE 2%	R\$ 29,97	R\$ 449,60
				TOTAL	R\$ 35.676,84

008



VALIDADE DA PROPOSTA 35 DIAS.

10675016/0001-58

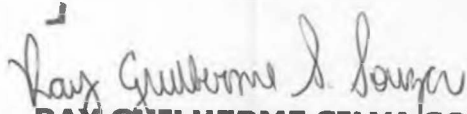
**KMÉDICA PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.**

RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1.145

CENTRO - CEP 87702-220

PARANAÍ - PR

Paranaí, 07 de Julho 2020


RAY GUILHERME SILVA SOUZA

K MEDICA HOSPITALAR

009

Plena Médica

Paranavaí, 07 de Julho 2020

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

SEGUE ABAIXO COTAÇÃO SOLICITADA:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	val.uni	TOTAL
1	45	PCT	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/3 SERINGAS	R\$ 5,88	R\$ 264,60
2	20	UNID	ADESIVO PRIMER	R\$ 371,12	R\$ 7.422,45
3	10	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A1	R\$ 54,81	R\$ 548,10
4	10	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A2	R\$ 54,81	R\$ 548,10
5	15	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A3	R\$ 54,81	R\$ 822,15
6	10	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A3,5	R\$ 54,81	R\$ 548,10
7	45	KIT	IONÔMERO DE VIDRO PÓ + LIQUÍDO	R\$ 28,63	R\$ 1.288,51
8	6	PCT	TIRAS DE POLIÉSTER	R\$ 1,80	R\$ 10,77
9	10	UNID	IRM PÓ	R\$ 142,10	R\$ 1.420,97
10	10	UNID	IRM LÍQUIDO	R\$ 90,36	R\$ 903,63
11	12	PCT	TIRA LIXA	R\$ 10,90	R\$ 130,79
12	2	PCT	PAPEL CARBONO	R\$ 4,26	R\$ 8,53
13	15	UNID	RESINA FLOW	R\$ 24,65	R\$ 369,81
14	4	CX	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ	R\$ 21,04	R\$ 84,17
15	4	CX	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO LÍQUIDO	R\$ 21,04	R\$ 84,17
16	10	UNID	BROCA DIAMANTADA 1011	R\$ 11,57	R\$ 115,71
17	10	UNID	BROCA DIAMANTADA 1012	R\$ 11,57	R\$ 115,71
18	15	UNID	BROCA DIAMANTADA 1012HL	R\$ 11,57	R\$ 173,57
19	30	UNID	ESPELHO CLINICO	R\$ 4,19	R\$ 125,69
20	30	UNID	CABO PARA ESPELHO CLINICO SEXTAVADO	R\$ 3,58	R\$ 107,42
21	4	KIT	PONTAS DE POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA C/7	R\$ 148,19	R\$ 592,75
22	6	UNID	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	R\$ 27,24	R\$ 163,42
23	15	CX	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA C/100	R\$ 56,13	R\$ 842,00
24	15	CX	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA C/100	R\$ 56,13	R\$ 842,00
25	10	CX	FIO SEDA 3-0 C/AG 1,7 C/24	R\$ 39,11	R\$ 391,13

010

Plena Médica

27	4	CX	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR LIDOSTESIN 2% C/50	R\$ 70,94	R\$ 283,75
28	15	UNID	SERINGA DE CARPULE	R\$ 29,34	R\$ 440,06
29	2	UNID	FÓRCEPS 69	R\$ 94,93	R\$ 189,86
30	2	UNID	FÓRCEPS INFANTIL CURVO	R\$ 94,93	R\$ 189,86
31	2	UNID	FÓRCEPS INFANTIL RETO	R\$ 94,93	R\$ 189,86
32	18	FR	CLOREXIDINA 1000ML	R\$ 13,70	R\$ 246,65
33	4	FR	FORMOCRESOL 10ML	R\$ 9,06	R\$ 36,25
34	4	FR	TRICRESOL FORMALINA 10ML	R\$ 7,72	R\$ 30,87
35	4	FR	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	R\$ 7,82	R\$ 31,29
36	30	CX	EXTIRPA NERVO C/10	R\$ 49,26	R\$ 1.477,67
37	4	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 20	R\$ 22,83	R\$ 91,31
38	4	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 25	R\$ 22,83	R\$ 91,31
39	4	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 30	R\$ 22,83	R\$ 91,31
40	4	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 40	R\$ 22,83	R\$ 91,31
41	4	FR	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	R\$ 27,17	R\$ 108,70
42	4	UNID	PASTA PROFILÁTICA 90GR SHINE S/ ÓLEO	R\$ 10,66	R\$ 42,63
43	12	FR	BICARBONATO PATA JATO 500GR	R\$ 27,20	R\$ 326,34
44	20	UNID	ESCOVA DE ROBINSON PLANA	R\$ 2,03	R\$ 40,53
45	20	UNID	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA	R\$ 2,37	R\$ 47,46
46	500	PCT	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPINHA	R\$ 1,22	R\$ 609,00
47	15	PCT	ALGODÃO ROLETE C/100	R\$ 2,21	R\$ 33,08
48	30	PCT	GORRO DESCARTÁVEL C/100	R\$ 15,23	R\$ 456,75
49	60	CX	MÁSCARA COM ELÁSTICO C/50 TRIPLA	R\$ 161,39	R\$ 9.683,10
50	40	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	R\$ 5,64	R\$ 225,54
51	18	FR	MICROBRUSH C/100 AZUL FINO	R\$ 15,05	R\$ 270,84
52	10	PCT	JALÉCO DESCARTÁVEL MANGA LONGA C/10	R\$ 98,96	R\$ 989,63
53	10	FR	FLUR GEL SABOR TUTI-FRUTI ACIDULADO 200ML	R\$ 6,53	R\$ 65,31
54	24	GL	ÁGUA DEONIZADA 5 LITROS	R\$ 12,55	R\$ 301,14
55	50	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML	R\$ 19,04	R\$ 951,83
56	12	FR	ENXAGUANTE BUCAL 1000ML S/ ALCOOL C/ FLUOR	R\$ 56,43	R\$ 677,12
57	6	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	R\$ 9,82	R\$ 58,91
58	15	UNID	DESSENSIBILIZANTE DESENSIBILIZE 2%	R\$ 30,56	R\$ 458,33
				TOTAL	R\$ 39.220,09

011

Plena Médica

VALIDADE DA PROPOSTA: 40 DIAS

29032903/0001-36

PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP

RUA SOUZA NAVES, 867

JARDIM SÃO CRISTOVÃO - CEP 87702-220

PARANAVAI - PR



**RONALDO RODRIGUES DE PAIVA
PLENA MÉDICA HOSPITALAR**

012

MÉDIA
R\$ 15,07

MEDIANA
R\$ 11,20

MENOR
R\$ 5,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CIMENTO ODONTOLÓGICO

Quantidade total de registros: 101

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00087/2019	00004	Dispensa de Licitação	404542	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	UNIDADE	2	R\$5,50	J.PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113203 - SAE-IEN-INST.DE ENGENHARIA NUCLEAR/RJ	04/07/2019
00037/2018	00019	Pregão	404542	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	490	R\$7,45	W J M DENTAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	17/04/2019
00141/2018	00012	Pregao	404542	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10.00 ML	8	R\$8,55	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIREL	COMANDO DA MARINHA	742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	24/01/2019

MÉDIA

R\$ 4,00

MEDIANA

R\$ 4,00

MENOR

R\$ 4

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

LIXA ODONTOLÓGICA\, LIXA ODONTOLOGICA LIXA ODONTOLÓGICA

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2009	00443	Pregão	67237	LIXA ODONTOLÓGICA	undefined	UN	200	R\$4.00	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	70700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	23/01/2019

00051/2018	00092	Pregão	404542	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	UNIDADE	20	R\$8,60	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIREL	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPO DE APOIO DE MANAUS	07/02/2019
00163/2018	00012	Pregão	404542	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	20	R\$8,95	GUSTAVO NICOLINO	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	21/01/2019
00031/2018	00376	Pregão	404542	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	UNIDADE	30	R\$8,99	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIREL	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	16/05/2019
00018/2020	00108	Pregão	404542	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	UNIDADE	1	R\$8,99	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	14/04/2020
00029/2019	00005	Pregão	404542	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	10	R\$9,14	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DA MARINHA	701600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	28/03/2019
00048/2020	00032	Pregão	404542	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	UNIDADE	920	R\$9,20	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	29/05/2020
00009/2019	00007	Dispensa de Licitação	404542	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	10	R\$9,50	ODONTOMED CANAA LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDAÇÃO UNIVERS.FEDERAL/MS	10/05/2019
00045/2019	00101	Pregão	404542	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	50	R\$9,63	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	15/08/2019

Estaduais NOVO

Harmonização Orofacial

Laboratório

Cadeiras

Simplex Dental

Idem

2ª Via do Boleto

Meus Pedidos

Precisa de ajuda?

O que você procura?

Entrar

Lojas

Meu t

Repetir Pedido

Tudo Que Você Precisa

Bolsa Jurança/EPI

Vestuario

Promoções

Dental Cremer | Endodontia | Lima Endodôntica

Produto

Indicação

Características

Itens Inclusos

Instruções de Uso



Lima K 1ª Série - AllPrime

Cod. de Referência: 175873

★★★★☆ (4)

Veja opções de quem

Embalagem com 6 unidades. Escolha o modelo.

BRUNEL 1000000 unidades e Ganha 01 Lanche de Bateria

3400000 unidades e seis seringas

Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00
*CORTA AINDA MAIS DE SEUS CUSTOS.

RS 19,90

A partir de **R\$19,90**

-5%

Opções de Pagamento

2 unidades 40 (Cod. 175927)

R\$19,90

COMPRAR

2 unidades 15-40 (Cod. 175989)

R\$19,90

COMPRAR

2 unidades 15 (Cod. 180046)

R\$19,90

COMPRAR

2 unidades 20 (Cod. 180053)

R\$19,90

COMPRAR

Indicação

Características

Itens Inclusos

Instruções de Uso

Indicação para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares

Dental

0800 70 70 70
 0800 70 70 70

"O fantástico mundo da
 Endodontia e do Ultrassom"

Chico Trinks



Home

Produtos / Orçamento

Catalogos

História do Ultrassom

Contato

Cadastre-se / login



Categorias de produto

- Aspiração / Irrigação
- Brocas Carbide
- Brocas Diamantada
- Brocas Gates / Largo
- Equipamentos e Acessórios
- Espelhos E Acessórios
- INSTRUMENTAL
- Isolamento / RX
- Limas E Acessórios
- Limas Manuais
- Limas Reciprocantes
- Limas Rotatórias
- Materiais Diversos
- Material De Consumo
- Obturação - Papel
- Obturação Guta
- Organizador de Limas e Brocas
- Ultrassom / Pontas Inteiriças
- Ultrassom Adaptadores e Pontas



Lima Mani Tipo Kerr 25mm N° 40

R\$ 24,00

Lima Mani Tipo Kerr 25mm N° 40 – UNID: cx

1

Comprar

REF: 308806 Categoria Limas Manuais

– Descrição

Lima Mani Tipo Kerr 25mm N° 40 – UNID: cx

+ Informação adicional

Related Products



Lima kendo K
 25mm N° 25 – C/ 6
 Uni VDW
 R\$ 24,00

Sem estoque



Lima Maillefer Tipo
 Hedstroem 25mm
 N° 90-140
 R\$ 64,00

Em estoque



Lima Maillefer Tipo
 Hedstroem 25mm
 N° 45-80
 R\$ 54,00

Em estoque

[\(https://www.dentalgutierre.com.br/\)](https://www.dentalgutierre.com.br/)[\(https://checkout.dentalgutierre.com.br/\)](https://checkout.dentalgutierre.com.br/)

Temos tudo para você! O que você procura?

[Home \(Https://Www.Dentalgutierre.Com.Br/\)](https://www.dentalgutierre.com.br/)[Endodontia \(Https://Www.Dentalgutierre.Com.Br/Endodontia\)](https://www.dentalgutierre.com.br/Endodontia)[Lima Manual \(Https://Www.Dentalgutierre.Com.Br/Endodontia/Lima-Manual\)](https://www.dentalgutierre.com.br/Endodontia/Lima-Manual)**EURODONTO** [\(https://www.dentalgutierre.com.br/fabricante/EURODONTO \)](https://www.dentalgutierre.com.br/fabricante/EURODONTO)**Lima Kerr 20 25mm c/ 6 Tdka****Código:** 025422AVALIEAproveite, ainda temos **3 itens** no estoque**R\$ 17,91****QUANTIDADE**

Adicionar ao Carrinho

Finalizar

Compra

► **CONSULTAR PRAZO E VALOR DE FRETE**

Indicações

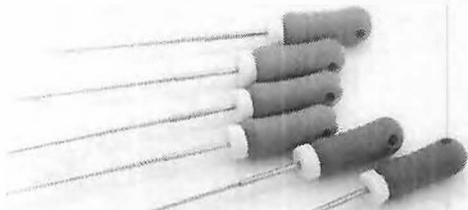
Características e benefícios

Apresentação

A nova linha de limas combina alta tecnologia para um desempenho de alta performance, mais seguras, resistentes e flexíveis. Surprenda-se com nossa nova linha de endodontia.

018[\(https://checkout.dentalgutierre.com.br/\)](https://checkout.dentalgutierre.com.br/)

Precisa de ajuda?



EXTIRPA NERVOS 25MM SORTIDO COM 10UN - MEDIN

COD: 111003000

0 de 5

R\$35,34

R\$33,57 no boleto à vista

ou 1X de R\$35,34 no cartão sem juros

 Resgate por 3516 pontos no Surya Club

Quantidade:

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Informações do produto

Apresentação

Embalagem com 10 unidades sortidas do 20-40.

Características

Comprimento 25mm.

Indicações

Indicado para a remoção de tecido vivo (golpa) do interior da cana.

[Ver Mais](#)

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

[Guia](#)

[Avaliações](#)

[Perguntas](#)

0 avaliações

019

“

Esta loja se preocupa tanto com você,

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

0



RESTAURADOR PROVISORIO IRM LIQUIDO 15ML - DENTSPLY

COD: 067001000

0 de 5

(0)

R\$56,14

R\$53,33 no boleto à vista

ou 1X de R\$56,14 no cartão sem juros

 Resgate por 7690 pontos no Surya Club

Quantidade:

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Informações do produto

Apresentação

Embalagem com 1 unidade de 15ml.

Características

Composição a base de óxido de zinco e eugenol reforçada por polímero.
Alto vedamento marginal.
Presa Rápida.
Alta resistência a compressão.
Propriedades seotivas.

Indicações

Indicada para restaurações temporárias de longa espera (até 7 anos), reforçamento de cavidades sob restaurações de amalgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatría, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas.

Ver Mais

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

020

Guia

Avaliações

Perguntas

0 avaliações





15% off

RESTAURADOR PROVISORIO PO IRM MARFIM 38G - DENTSPLY

COD: 067002000

5 de 5

~~R\$116,00~~

R\$99,00

R\$94,05 no boleto à vista

ou 1X de R\$99,00 no cartão sem juros

 Resgate por 12090 pontos no Surya Club

Quantidade:

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Informações do produto

Apresentação

Embalagem com 1 unidade de 38gr de Po.

Características

Composição a base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímero.

Alto vedamento marginal.

Presas Rápidas.

Alta resistência a compressão.

Propriedades sedativas.

Indicações

Indicação para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos), paraforramento de cavidades sob restaurações de amalgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatría, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas.

[Ver Mais](#)

021

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Resina Z100 A3.5 - 3M (3800)

Outros produtos: [Ver Mais](#)
Código do produto: 3800

★★★★★
Avaliação 0.0 / 0 Comentários

Por apenas
R\$ 43,54

QTD

1

Resina Z100 A3.5 - 3M (3800) na Dental Odonthomaz [R\$ 43,54 à vista ou em x de R\$ sem juros]

Comprar

[Adicionar ao carrinho](#)



Consulte o prazo de entrega do seu pedido

Informe seu CEP

Ajuda





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Julho 2020 08:52

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0418512

Und. de Fornecimento: UNIDADE

UF: PR

Descrição CATMAT: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 30, COMPONENTES:CORSOR

PERÍODO

Data da Compra: 17/01/2019 à 17/07/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0418512	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO Nº 30, COMPONENTES:CORSOR	UNIDADE	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	KAWO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DENTAL OESTE EIRELI	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	60	1,9233	0,0000	N/A	1,9233

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Julho 2020 08:47

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0418515

Und. de Fornecimento: UNIDADE

UF: PR

Descrição CATMAT: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 25, COMPONENTES:CURSOR

PERÍODO

Data da Compra: 17/01/2019 à 17/07/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0418515	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO Nº 25, COMPONENTES:CURSOR	UNIDADE	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DENTAL OESTE EIRELI	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	120	1,9250	0,0000	N/A	2,2311

Observações

"Média Ponderada
 Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

024



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 15 Julho 2020 13:45

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0390505

Und. de Fornecimento: SERINGA 4,00 G

UF: PR

Descrição CATMAT: RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA

PERÍODO

Data da Compra: 15/01/2019 à 15/07/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO	SERINGA 4,00 G	Não	01/12/2019	Pregão	14/05/2020	A	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	40	49.7700	0,0000	N/A	25,0877
BR0390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO	SERINGA 4,00 G	Não	08/10/2019	Dispensa de Licitação	05/11/2019	A	VOCO DO BRASIL LTDA	DENTAL VALLE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	10	72.9500	0,0000	N/A	25,0877

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03911 33	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER	FRASCO 5,00 ML	Não	01/12/2019	Pregão	15/05/2020	A	DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	DENTAL OTTONAVES EIRELI	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	20	79,0000	0,0000	N/A	32,6829
BR03911 33	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER	FRASCO 5,00 ML	Não	26/06/2019	Pregão	30/07/2019	A	DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	ALTO PARANA	PR	50	103,0000	0,0000	N/A	32,6829
BR03911 33	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER	FRASCO 5,00 ML	Não	09/06/2020	Pregão	06/07/2020	A	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE MARIIPA	MARIIPA	PR	5	108,7200	0,0000	N/A	32,6829
BR03911 33	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER	FRASCO 5,00 ML	Não	27/09/2019	Pregão	18/05/2020	A	3M DO BRASIL LTDA	ODONTOSUL LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	12	116,0000	0,0000	N/A	32,6829
BR03911 33	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER	FRASCO 5,00 ML	Não	08/10/2019	Dispensa de Licitação	05/11/2019	A	KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DENTAL VALLE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	3	119,9500	0,0000	N/A	32,6829



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 15 Julho 2020 13:27

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0391133

Und. de Fornecimento: FRASCO 5,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER

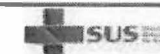
PERÍODO

Data da Compra: 15/01/2019 à 15/07/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0391133	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER	FRASCO 5,00 ML	Não	02/10/2019	Pregão	27/01/2020	A	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO -HOSPITALAR EIRELI	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	30	13,1100	0,0000	N/A	32,6829
BR0391133	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER	FRASCO 5,00 ML	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	DENTAL RRRK LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	300	23,0000	0,0000	N/A	32,6829
BR0391133	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER	FRASCO 5,00 ML	Não	09/04/2019	Pregão	25/07/2019	A	DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	ALTO PARANA	PR	65	39,0000	0,0000	N/A	32,6829

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

027



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 15 Julho 2020 16:35

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0405602

Und. de Fornecimento: UNIDADE

UF: PR

Descrição CATMAT: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO

PERÍODO

Data da Compra: 15/01/2019 à 15/07/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0405602	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	Não	06/12/2019	Pregão	09/12/2019	A	TECHNEW COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	20	28,0000	0,0000	N/A	13,3769
BR0405602	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	Não	15/03/2019	Pregão	05/11/2019	A	TECHNEW COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	50	40,3000	0,0000	N/A	13,3769

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

028



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 14 Julho 2020 14:35

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0391582

Und. de Fornecimento: SERINGA 3,00 G

UF: PR

Descrição CATMAT: CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL

PERÍODO

Data da Compra: 14/01/2019 à 14/07/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL	SERINGA 3,00 G	Não	27/09/2019	Pregão	18/05/2020	A	ALLPLAN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	120	2,8333	0,0000	N/A	3,1954
BR0391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL	SERINGA 3,00 G	Não	17/07/2019	Pregão	19/07/2019	A	ALLPLAN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELO	MUNHOZ DE MELO	PR	10	5,4300	0,0000	N/A	3,1954

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

029

MÉDIA
R\$ 32,40

MEDIANA
R\$ 39,49

MENOR
R\$ 3,31

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO:PASTA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

Quantidade total de registros: 110

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00057/2019	00426	Pregão	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	FRASCO 10,00 G	200	R\$3,31	DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA/RJ	08/04/2020
00031/2019	00015	Pregão	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	UNIDADE	20	R\$3,37	DENTAL OESTE EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257036 - DIST.SANIT.ESP.INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL	04/10/2019
00041/2018	00238	Pregão	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	FRASCO 10,00 G	50	R\$3,42	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA/RJ	08/08/2019
00013/2018	00085	Pregão	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	FRASCO 10,00 G	10	R\$3,48	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	01/02/2019
00003/2019	00416	Pregão	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	UNIDADE	403	R\$3,49	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	07/05/2019
00006/2018	00075	Pregão	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	FRASCO 10,00 G	40	R\$3,59	SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	27/11/2019
00050/2019	00045	Pregão	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	FRASCO 10,00 G	15	R\$3,68	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984673 - PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	28/08/2019

030

00011/2019	00143	Pregão	404563	HIDROXIDO DE CALCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	FRASCO 10,00 G	7	R\$3,70	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	19/08/2019
00015/2020	00077	Pregão	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	FRASCO 10,00 G	64	R\$3,84	MUNDIMED HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARA	980429 - PREF.MUN.DE BENEVIDES	17/06/2020
00016/2019	00014	Dispensa de Licitação	404563	HIDROXIDO DE CALCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	UNIDADE	2	R\$3,92	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL	30/04/2019
00002/2019	00112	Pregão	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	FRASCO 10,00 G	10	R\$3,94	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158435 - INST.FED.BAINO/CAMPOS SENHOR DO BOMFIM	14/11/2019
00037/2019	00049	Pregão	404563	HIDROXIDO DE CALCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	FRASCO 10,00 G	6	R\$4,25	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE	13/01/2020
00023/2018	00015	Pregão	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	FRASCO 10,00 G	105	R\$4,55	MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	18/03/2019
00304/2019	00038	Dispensa de Licitação	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	UNIDADE	1	R\$4,70	DOROTHY RODINI DENTAL	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	16/12/2019
00142/2020	00013	Dispensa de Licitação	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	UNIDADE	3	R\$4,80	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	20/05/2020
00092/2020	00081	Dispensa de Licitação	404563	HIDROXIDO DE CALCIO	HIDROXIDO DE CALCIO, TIPO PASTA	FRASCO 10,00 G	3	R\$4,80	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	19/05/2020
00076/2020	00005	Dispensa de Licitação	404563	HIDROXIDO DE CALCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	FRASCO 10,00 G	1	R\$5,20	DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	MINISTERIO DA DEFESA	733100 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DA ILHA DA MARAMBAIA	18/06/2020
00055/2019	00023	Pregão	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	FRASCO 10,00 G	3	R\$5,89	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925452 - FUND. CENTRO DE HEMOT. E HEMATOLGIA DO PARÁ	25/10/2019
00022/2019	00033	Pregão	404563	HIDROXIDO DE CALCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	UNIDADE	2	R\$6,00	DENTAL OTTONAVES EIRELI	JUSTICA DO TRABALHO	080020 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A.REG/GO	30/07/2019
00711/2019	00006	Dispensa de Licitação	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	UNIDADE	1	R\$6,00	HEPRO COMERCIO LTDA.	COMANDO DA MARINHA	791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	07/05/2019
00706/2019	00006	Dispensa de Licitação	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDROXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	UNIDADE	1	R\$6,00	HEPRO COMERCIO LTDA.	COMANDO DA MARINHA	791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	22/04/2019
00056/2019	00003	Dispensa de Licitação	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA	UNIDADE	10	R\$6,23	M. F. DA S. FRANCO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	28/08/2019

MÉDIA
R\$ 57,60

MEDIANA
R\$ 58,81

MENOR
R\$ 4,78

FILTROS APLICADOS

Descrição

PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO\, MATERIAL:SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO\, FORMATO:07 PONTAS SORTIDAS\, COR:BRANCA\, APLICAÇÃO:RESINAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO COMPLETO\, COMPATIBILIDADE:CONTRA ÂNGULO

Nome do Material (PDM)

PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO

Quantidade total de registros: 57

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2019	00624	Pregão	439281	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO 07 PONTAS SORTIDAS, COR BRANCA, APLICAÇÃO RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE CONTRA ANGULO	UNIDADE	12	R\$4,78	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DF BELEM	13/02/2020

00005/2019	00149	Pregão	439281	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE C/ OXIDO DE ALUMINIO, FORMATO 07 PONTAS SORTIDAS, COR BRANCA, APLICAÇÃO RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	100	R\$6,88	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	26/12/2019
00006/2020	00046	Pregão	439281	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE C/ OXIDO DE ALUMINIO, FORMATO 07 PONTAS SORTIDAS, COR BRANCA, APLICAÇÃO RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	10	R\$18,90	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160129 ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	14/05/2020

MÉDIA
R\$ 4,04

MEDIANA
R\$ 1,96

MENOR
R\$ 1,11

FILTROS APLICADOS

Descrição

BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011

Nome do Material (PDM)

BROCA ALTA ROTAÇÃO

Quantidade total de registros: 36

Registros apresentados: 1 a 36

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2018	00010	Pregão	403371	BROCA ALTA ROTAÇÃO	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011	UNIDADE	150	R\$1,11	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIREL	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	15/02/2019
00006/2018	00072	Pregão	403371	BROCA ALTA ROTAÇÃO	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERACAO AMERICANA 1011	UNIDADE	115	R\$1,17	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	05/06/2019

034

24080/2019	00028	Pregão	403371	BROCA ALTA ROTAÇÃO	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFERICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRURGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011	UNIDADE	3.000	R\$1,20	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06/11/2019
00039/2019	00047	Pregão	403371	BROCA ALTA ROTAÇÃO	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFERICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRURGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011	UNIDADE	30	R\$1,20	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDAÇÃO UNIVERS.FEDERAL/MS	13/11/2019
00005/2019	00141	Pregão	403371	BROCA ALTA ROTAÇÃO	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFERICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRURGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011	UNIDADE	50	R\$1,25	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	26/12/2019
00017/2020	00257	Pregão	403371	BROCA ALTA ROTAÇÃO	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFERICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRURGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011	UNIDADE	30	R\$1,25	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	21/05/2020

MÉDIA
R\$ 3,09

MEDIANA
R\$ 1,56

MENOR
R\$ 1,01

FILTROS APLICADOS

Descrição

BROCA ALTA ROTAÇÃO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA\, FORMATO:ESFÉRICA\, TIPO HASTE:HASTE REGULAR\, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO\, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012

Nome do Material (PDM)

BROCA ALTA ROTAÇÃO

Quantidade total de registros: 126

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2019	00340	Pregão	402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012	UNIDADE	260	R\$1,01	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	06/02/2020
00695/2019	00005	Pregão	402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MEDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012	UNIDADE	50	R\$1,06	W J M DENTAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	762300 - COLEGIO NAVAL	05/11/2019

036

00695/2019	00020	Pregão	402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012	UNIDADE	50	R\$1,07	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DA MARINHA	762300 - COLEGIO NAVAL	05/11/2019
00103/2019	00032	Pregão	402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012	UNIDADE	6	R\$1,09	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIREL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	154043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	04/09/2019
00010/2019	00031	Pregão	402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012	UNIDADE	300	R\$1,09	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIREL	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	23/08/2019
00015/2020	00140	Pregão	402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012	UNIDADE	136	R\$1,10	DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980429 - PREF.MUN.DE BENEVIDES	17/06/2020

MÉDIA

R\$ 0,93

MEDIANA

R\$ 0,93

MENOR

R\$ 0,93

FILTROS APLICADOS

Descrição

BROCA ODONTOLÓGICA), MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL), REFERÊNCIA:1012HL), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTA ROTAÇÃO), TIPO PONTA:DIAMANTADA), TAMANHO HASTE:LONGA

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2009	00082	Pregão	275515	BROCA ODONTOLÓGICA	BROCA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA 1012HL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA ROTAÇÃO, TIPO PONTA DIAMANTADA, TAMANHO HASTE LONGA	UNIDADE	100	R\$0,93	DENTAL SOLIDENT LTDA	COMANDO DA MARINHA	78700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA	23/01/2019

038

MÉDIA

R\$ 8,49

MEDIANA

R\$ 8,49

MENOR

R\$ 8,49

5

Nome do Material (PDM)

TIPO:ELÁSTICO NUCA\, COR:BRANCA GORRO HOSPITALAR

registros: 0

ados: 1 a 0

Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------

MÉDIA

R\$ 10,70

MEDIANA

R\$ 10,70

MENOR

R\$ 10,70

FILTROS APLICADOS

Descrição

AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO:ABERTURA ATRÁS, GRAMATURA:30 G/M2, TIPO MANGA:MANGA LONGA, TIPO PUNHO:PUNHO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL P/FLUÍDOS,PERMEÁVEL AO AR, TAMANHO:1,50 X 1,20M, MATERIAL:TNT 100% POLIPROPILENO, TIPO USO:ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, NÃO INFLAMÁVEL, OUTROS COMPONENTES:REFORÇO IMPERMEÁVEL MANGAS, TÓRAX E ABDOMEM

Nome do Material (PDM)

AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2009	00016	Pregão	352823	AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR. TIPO ABERTURA ATRÁS. GRAMATURA 30 G/M2, TIPO MANGA MANGA LONGA, TIPO PUNHO PUNHO COM ELÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL P/FLUÍDOS,PERMEÁVEL AO AR, TAMANHO 1,50 X 1,20M, MATERIAL TNT 100% POLIPROPILENO. TIPO USO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. NÃO INFLAMAVEL, OUTROS COMPONENTES REFORÇO IMPERMEÁVEL MANGAS, TÓRAX E ABDOMEM	PACOTE 10,00 UN	450	R\$10,70	MILESKI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	COMANDO DA MARINHA	787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	23/01/2019

MÉDIA
R\$ 26,98

MEDIANA
R\$ 22,00

MENOR
R\$ 10,70

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:OXALATO DE POTÁSSIO\, CONCENTRAÇÃO:3%\, ASPECTO FÍSICO :GEL DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2019	00140	Pregão	430513	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA OXALATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 3%, ASPECTO FÍSICO* GEL	SERINGA 3,00 ML	86	R\$10,70	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	29/04/2020
00034/2019	00030	Pregao	430513	DESSENSIBILIZANTE DENTINARIO	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA OXALATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 3%, ASPECTO FÍSICO* GEL	SERINGA 3,00 ML	6	R\$13,00	A. M. MOLITERNO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	24/10/2019



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 15:58

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0402945

Und. de Fornecimento: UNIDADE

UF: PR

Descrição CATMAT: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012

PERÍODO

Data da Compra: 16/01/2019 à 16/07/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UNIDADE	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	200	1,2800	0,0000	N/A	2,0052
BR0402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UNIDADE	Não	20/03/2019	Pregão	25/04/2019	A	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	20	1,6600	0,0000	N/A	2,0052
BR0402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UNIDADE	Não	09/06/2020	Pregão	06/07/2020	A	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	DENTAL RRR LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	5	1,7300	0,0000	N/A	2,0052

Falo Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 15:58

GERAL

Usuário: ezequiel silva

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04029 45	TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UNIDADE	Não	09/06/2020	Pregão	06/07/2020	A	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	DENTAL RRK LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	5	1,7300	0,0000	N/A	2.0052
BR04029 45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO	UNIDADE	Não	11/02/2020	Pregão	19/02/2020	A	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	200	1,9500	0,0000	N/A	2.0052
BR04029 45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO	UNIDADE	Não	31/07/2019	Pregão	09/01/2020	A	METALURGICA FAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	200	4,0900	0,0000	N/A	2.0052
BR04029 45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO,	UNIDADE	Não	12/06/2019	Pregão	15/07/2019	A	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS	LIDIANOPOLIS	PR	10	10,5000	0,0000	N/A	2.0052

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 2,95 / Peça (PC)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Reprova

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

7898940748051

100.00%

OCULOS DE PROTECAO SS 2-I

OCULOS DE PROTECAO SS2 I AR CA 26127 506

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - Paraná - CEP: 81320-500





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 15:12

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0328077

Und. de Fornecedor: FRASCO 1,00 L

UF: PR

Descrição CATMAT: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE

PERÍODO

Data da Compra: 16/01/2019 à 16/07/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0328077	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	FRASCO 1,00 L	Não	18/12/2019	Pregão	26/05/2020	A	KELLDRI INDUSTRIAL LTDA	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	120	14,1666	0,0000	N/A	19,4748
BR0328077	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	FRASCO 1,00 L	Não	23/08/2019	Pregão	17/10/2019	A	PROLINK INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRENTES LTDA	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	150	15,2500	0,0000	N/A	19,4748
BR0328077	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	FRASCO 1,00 L	Não	27/06/2019	Pregão	28/05/2020	A	PROLINK INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRENTES LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTA FE	PR	150	15,3600	0,0000	N/A	19,4748
BR0328077	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	FRASCO 1,00 L	Não	26/06/2019	Pregão	02/08/2019	A	KELLDRI INDUSTRIAL LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	400	20,0700	0,0000	N/A	19,4748

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

045



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 7,32 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

7898376082002

100.00%

AGUA DEIONIZADA 5L

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

COMPRADOR

TRANS PARANÁ



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - Paraná - MAPA
41 3200-5300



046



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 15:06

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0428102

Und. de Fornecimento: FRASCO 200,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1.23%, FORMA FARMACÉUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ACIDULADO

PERÍODO

Data da Compra: 16/01/2019 à 16/07/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0428102	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1.23%, FORMA FARMACÉUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA	FRASCO 200,00 ML	Não	18/03/2020	Pregão	25/03/2020	A	NEW IMPLA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	450	4,0000	0,0000	N/A	4,3411
BR0428102	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1.23%, FORMA FARMACÉUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA	FRASCO 200,00 ML	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	150	4,1300	0,0000	N/A	4,3411
BR0428102	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1.23%, FORMA FARMACÉUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA	FRASCO 200,00 ML	Não	11/02/2020	Pregão	19/02/2020	A	LEONARDI COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	200	4,3200	0,0000	N/A	4,3411
BR0428102	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1.23%, FORMA FARMACÉUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA	FRASCO 200,00 ML	Não	10/05/2019	Dispensa de Licitação	14/06/2019	A	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	13	4,3600	0,0000	N/A	4,3411

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

047



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 15:06

GERAL

Usuário: ezequiel silva

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0428102	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÉUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA	FRASCO 200,00 ML	Não	09/04/2019	Pregão	25/07/2019	A	LEONARDI COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	ODONTOSUL LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	ALTO PARANA	PR	15	4.4000	0,0000	N/A	4,3411
BR0428102	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÉUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA	FRASCO 200,00 ML	Não	31/07/2019	Pregão	09/01/2020	A	LEONARDI COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	150	4.6900	0,0000	N/A	4,3411
BR0428102	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÉUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA	FRASCO 200,00 ML	Não	09/06/2020	Pregão	10/06/2020	A	LEONARDI COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	6	5,0000	0,0000	N/A	4,3411
BR0428102	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÉUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ACIDULADO	FRASCO 200,00 ML	Não	02/10/2019	Pregão	27/01/2020	A	LEONARDI COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO -HOSPITALAR EIRELI	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	30	6,1900	0,0000	N/A	4,3411

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

048



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 5,41 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

7898901587019

100.00%

SUG PLAST.COLOR.C 40 WA

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Marquês Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - Paraná) CEP: 81326-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 13,23 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pela Sua Empresa

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

Clique aqui para visualizar os produtos selecionados

7908018663 100.00%

PINCEL ADESIVO FINO AZUL 6010

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Lente, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - Paraná - MAPA 41 3200-5900



050



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 9,17 / Caixa (CX)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Busca Fiscal

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

7898283815182

100.00%

MASCARA TRIPLA BCA C ELAST C 50 DESCR:RAC

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

ORÇAMENTO

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba (PR) - Paraná) CEP: 81200-1000



051



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 14:10

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0407961

Und. de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

UF: PR

Descrição CATMAT: ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL

PERÍODO

Data da Compra: 16/01/2019 à 16/07/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04079 61	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO	PACOTE 100,00 UN	Não	23/07/2019	Pregão	18/02/2020	A	S S PLUS DO BRASIL LTDA - EPP	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICO S MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SAO JORGE DO IVAI	SAO JORGE DO IVAI	PR	250	1,3800	0,0000	N/A	1,5758
BR04079 61	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO	PACOTE 100,00 UN	Não	27/08/2019	Pregão	28/05/2020	A	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGI COS E FARMACEUTIC	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTA FE	PR	700	1,5900	0,0000	N/A	1,5758
BR04079 61	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO	PACOTE 100,00 UN	Não	09/06/2020	Pregão	10/06/2020	A	S S PLUS DO BRASIL LTDA - EPP	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	120	1,6000	0,0000	N/A	1,5758

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

052



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 14:10

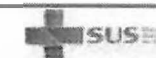
GERAL

Usuário: ezequiel silva

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04079 61	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO	PACOTE 100,00 UN	Não	03/09/2019	Pregão	28/01/2020	A	CREMER S.A	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	120	2,1200	0,0000	N/A	1,5758
BR04079 61	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO	PACOTE 100,00 UN	Não	15/02/2019	Pregão	14/03/2019	A	BIODONT INDUSTRIA . COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	250	2,4779	0,0000	N/A	1,5758
BR04079 61	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO	PACOTE 100,00 UN	Não	17/07/2019	Pregão	19/07/2019	A	BIODONT INDUSTRIA . COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	MUNHOZ DE MELO	PR	20	2,9900	0,0000	N/A	1,5758
BR04079 61	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO	PACOTE 100,00 UN	Não	27/09/2019	Pregão	18/05/2020	A	CREMER S.A	ODONTOSUL LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	210	3,9500	0,0000	N/A	1,5758

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

053



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 2,69 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS, (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Procurar CNPJ

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

7898994717935 100.00%

Escova Dental Infantil no Estojo
E D INF MAISDENT ESCOL KIDS MC C ESTO

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

COVID-19

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bdm Retiro - 80520-174 - Curitiba - Paraná | CEP: 81320-5000



MÉDIA

R\$ 1,76

MEDIANA

R\$ 1,13

MENOR

R\$ 0,77

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

ESCOVA DE ROBSON\, TIPO PONTA:CÔNICA\, USO:CONTRA-ÂNGULO\, COR:BRANCA ESCOVA DE ROBSON

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 0

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------

055



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 1,46 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS, (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

7898229803723

100.00%

ESC CA.PINCEL PLANA C 01 PRETA

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

TRANSPARENCIA

TRANSPARENCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - Paraná - MAPA
41 3200-5000



056



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 126,98 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS, (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Registro Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

Clique aqui para atualizar os produtos selecionados

7893628018846

100.00%

OBTURADOR PROV PO LIQ1RM 38

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

COVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leite, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3100-5300



057



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 19,92 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS, (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Buscar CNPJ

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

111
7898561540188

100.00%

BICARBONATO FRASCO C/500 GR NATURAL

BICARBONATO AIRON FRASCO C 500 GR NATURAL

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

GOV DO PARANÁ

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - Paraná - MAPA
41 3200-5000





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 13:34

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0434931

Und. de Fornecimento: BISNAGA 90,00 G

UF: PR

Descrição CATMAT: PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:Lauril Sulfato de Sódio

PERÍODO

Data da Compra: 16/01/2019 à 16/07/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0434931	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:Lauril Sulfato de Sódio	BISNAGA 90,00 G	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	25	2,8800	0,0000	N/A	5,1481
BR0434931	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:Lauril Sulfato de Sódio	BISNAGA 90,00 G	Não	26/06/2019	Pregão	30/07/2019	A	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	ALTO PARANA	PR	120	6,6500	0,0000	N/A	5,1481
BR0434931	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:Lauril Sulfato de Sódio	BISNAGA 90,00 G	Não	03/09/2019	Pregão	28/01/2020	A	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	12	8,0000	0,0000	N/A	5,1481

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

059

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 25,85	R\$ 25,85	R\$ 25,85

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

"VASELINA LIQUIDA. DESCRIÇÃO DETALHADA - VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000 ML"

Nome do Material (PDM)

PRODUTO CONCENTRADO - LIMPEZA VEICULO AUTOMOTIVO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2018

Número do Item: 00366

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material odontológico

Quantidade Ofertada: 380

Valor Proposto Unitário: R\$27,87

Valor Unitário do Item: R\$ 25,85

Código do CATMAT: 120774

Descrição do Item: PRODUTO CONCENTRADO - LIMPEZA VEICULO AUTOMOTIVO, PRODUTO CONCENTRADO - LIMPEZA VEICULO AU

Descrição Complementar: "VASELINA LIQUIDA. DESCRIÇÃO DETALHADA - VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000 ML"

Unidade de Fornecimento: FRASCO 00000001000ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FARMAX

Data do Resultado: 08/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 18088289000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

060



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 7,02 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS, (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

7896261376007 100.00%

PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML - BIODINAMICA

PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML - LOTE 75119

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OLV.DOR.A

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - (Paraná) - ATAP4
41 3200-5000



061



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 7,11 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS.(Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

ITEM		
7896261376359	100.00%	TRICRESOLFORMALINA 10ML-BIODINAMICA TRICRESOLFORMALINA 10ML LOTE 007 20

> Detalhamento do Cálculo

[Voltar](#) [Continuar: Gere o Certificado](#)

[CORRIDORIA](#) [TRANSPARÊNCIA](#)



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 89520-174 - Curitiba - Paraná) CEP: 81320-5000



062



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 6,27 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

FORMOCRESOL 10ML-BIODINAMICA	100.00%
	FORMOCRESOL BIODINAMICA 10 ML

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUTRO

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1591 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba (Paraná) - MAPA 413200-5000



063



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 13,18 / Frasco (FR)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS, (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pesquisar

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

7897877708756

100.00%

GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100GML

CLOREXIDINA DEGERMANTE 2 100GML C 8 14 13 33195 FR VIC PHARMA

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

QUISQUOSA

TRANSPARENCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Manoel Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - Paraná - CEP: 81320-8000



064



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 10:07

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0419947

Und. de Fornecedor: UNIDADE

UF: PR

Descrição CATMAT: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 16/01/2019 à 16/07/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0419947	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO	UNIDADE	Não	23/07/2019	Pregão	18/02/2020	A	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTA L ODONT LTDA	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SAO JORGE DO IVAI	SAO JORGE DO IVAI	PR	10	50,0000	0,0000	N/A	50,5500
BR0419947	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO	UNIDADE	Não	21/01/2020	Pregão	24/03/2020	A	ABC INSTRUMENTO S CIRÚRGICOS	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	70	53,5000	0,0000	N/A	50,5500



065



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 10:04

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0419948

Und. de Fornecimento: UNIDADE

UF: PR

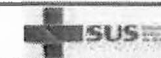
Descrição CATMAT: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:18D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO

PERÍODO

Data da Compra: 16/01/2019 à 16/07/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0419948	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:18D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO	UNIDADE	Não	15/03/2019	Pregão	05/11/2019	A	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTA L ODONT LTDA	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	10	58,9700	0,0000	N/A	61,0689
BR0419948	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:18D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO	UNIDADE	Não	23/07/2019	Pregão	18/02/2020	A	WILCOS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	ODONTOSUL LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SAO JORGE DO IVAI	SAO JORGE DO IVAI	PR	4	60,0000	0,0000	N/A	61,0689





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 10:01

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0413510

Und. de Fornecimento: UNIDADE

UF: PR

Descrição CATMAT: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 16/01/2019 à 16/07/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0413510	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO	UNIDADE	Não	23/07/2019	Pregão	18/02/2020	A	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SAO JORGE DO IVAI	SAO JORGE DO IVAI	PR	10	50,0000	0,0000	N/A	65,3465
BR0413510	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO	UNIDADE	Não	15/03/2019	Pregão	05/11/2019	A	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	5	57,3000	0,0000	N/A	65,3465

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

067



Quinta-feira 16 Julho 2020 10:01

GERAL

Usuário: ezequiel silva

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04135 10	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO	UNIDADE	Não	20/03/2019	Pregão	25/04/2019	A	WILCOS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	2	63,0000	0,0000	N/A	65,3465
BR04135 10	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO	UNIDADE	Não	08/10/2019	Dispensa de Licitação	05/11/2019	A	PORTELA & LIMA LTDA	DENTAL VALLE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	3	79,9500	0,0000	N/A	65,3465
BR04135 10	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO	UNIDADE	Não	12/06/2019	Pregão	15/07/2019	A	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS	LIDIANOPOLIS	PR	1	109,9300	0,0000	N/A	65,3465



068



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 09:58

GERAL

Usuário: ezequiel silva

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04133 54	RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE	Não	21/01/2020	Pregão	24/03/2020	A	NEW IMPLA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	300	22,0000	0,0000	N/A	22,2386
BR04133 54	SERINGA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE	Não	11/02/2019	Pregão	17/09/2019	A	COOPERFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FORMOSA DO OESTE	PR	20	28,0000	0,0000	N/A	22,2386
BR04133 54	SERINGA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE	Não	11/02/2020	Pregão	19/02/2020	A	CASSIFLEX LTDA - ME	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	30	31,9000	0,0000	N/A	22,2386
BR04133 54	SERINGA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:	UNIDADE	Não	16/05/2019	Pregão	05/07/2019	A	ANA SILVIA ALVES MARTINS FALEIROS DE ANDRADE - ME	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	10	36,0000	0,0000	N/A	22,2386

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

690



Quinta-feira 16 Julho 2020 09:58

GERAL

Usuário: ezequiel silva

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04133 54	REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE	Não	16/05/2019	Pregão	05/07/2019	A	ANA SILVIA ALVES MARTINS FALEIROS DE ANDRADE - ME	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	10	36.0000	0,0000	N/A	22,2386
BR04133 54	SERINGA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE	Não	09/06/2020	Pregão	10/06/2020	A	KENNEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	12	36.4200	0,0000	N/A	22,2386
BR04133 54	SERINGA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE	Não	21/02/2019	Pregão	08/11/2019	A	F-AVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.	CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IGUACU	SAO PEDRO DO IGUACU	PR	10	38,0000	0,0000	N/A	22,2386
BR04133 54	SERINGA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:	UNIDADE	Não	15/03/2019	Pregão	05/11/2019	A	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICÍPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	42	44,0000	0,0000	N/A	22,2386

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 09:50

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0269843

Und. de Fornecedor: TUBETE 1,80 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 16/01/2019 à 16/07/2020

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	TUBETE 1,80 ML	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	5000	1,4300	0,0000	N/A	1,5101
BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	TUBETE 1,80 ML	Não	03/09/2019	Pregão	28/01/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	2000	1,5100	1,2284	06/2020	1,5101
BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	TUBETE 1,80 ML	Não	20/11/2019	Pregão	15/04/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL	PR	2000	1,9200	0,0000	N/A	1,5101
BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	TUBETE 1,80 ML	Não	15/03/2019	Pregão	28/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAMBE	PR	150	1,9200	1,8054	06/2020	1,5101

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

071



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 09:50

GERAL

Usuário: ezequiel silva

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02698 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	TUBETE 1,80 ML	Não	13/06/2019	Pregão	16/07/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	PARANAVAI	PR	1500	2,7700	0,0000	N/A	1.5101
BR02698 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	TUBETE 1,80 ML	Não	04/03/2020	Pregão	25/03/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	150	72,7900	0,0000	N/A	1.5101

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

072



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 09:47

GERAL

Usuário: ezequiel silva

ITENS

Código BR: 0269895

Und. de Fornecimento: TUBETE 1,80 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA

PERÍODO

Data da Compra: 16/01/2019 à 16/07/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269895	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	TUBETE 1,80 ML	Não	18/12/2019	Pregão	26/05/2020	A	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTIC	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	5000	0,9872	0,0000	N/A	1,3718
BR0269895	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	TUBETE 1,80 ML	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	7500	1,2845	0,0000	N/A	1,3718
BR0269895	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	TUBETE 1,80 ML	Não	16/05/2019	Pregão	05/07/2019	A	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	2500	1,3000	0,0000	N/A	1,3718

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

073



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 09:47

GERAL

Usuário: ezequiel silva

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269895	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	TUBETE 1,80 ML	Não	23/08/2019	Pregão	22/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	SALGADO FILHO	PR	40	5,0000	0,0000	N/A	1,3718

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

074



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 43,37 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS, (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pesquisa Fiscal?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

Clique aqui para visualizar os produtos selecionados

7898911796777 100.00%

Seda preta trancada 4-0 ag 1,7MT

FIO SUT SEDA 4 0 AG 17CM C 24

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 86520-174 - Curitiba - Paraná MAPA
41 3200-5630



075



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 35,75 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS, (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

7897889103150

100.00%

AGULHA LONGA C 100 27G INJEX 0

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-074 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



076



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 57,48 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS, (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

100%
7894590510475 100,00%

AGULHA CURTA C 100 MISAWA UNO:

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDOR A

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - Paraná - MAPA
41 3206-5900



077



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 16 Julho 2020 09:29

GERAL

Usuário: ezequiel silva

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04061 49	DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA	EMBALAGEM 12,00 UN	Não	09/06/2020	Pregão	06/07/2020	A	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	DENTAL RRK LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	17	1,8300	0,0000	N/A	2,0411
BR04061 49	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM CARBONO PARA ARTICULAR,	EMBALAGEM 12,00 UN	Não	18/03/2020	Pregão	25/03/2020	A	NEW IMPLA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. F COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	600	2,1400	0,0000	N/A	2,0411
BR04061 49	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM CARBONO PARA ARTICULAR,	EMBALAGEM 12,00 UN	Não	20/03/2019	Pregão	25/04/2019	A	PHARMAINOX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	8	3,5000	0,0000	N/A	2,0411
BR04061 49	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	EMBALAGEM 12,00 UN	Não	17/07/2019	Pregão	19/07/2019	A	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	MUNHOZ DE MELO	PR	5	3,8300	0,0000	N/A	2,0411

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

079



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 22,17 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS, (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

IEI	100.00%	RESINA OPALLIS FLOW A2
7898032324972		RESINA A2 FLOW OPALLIS FLOW 2

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

GOVERNADORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Lima, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



080

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, COMPRIMENTO:NÃO APLICÁVEL MM, APRESENTAÇÃO:MÉDIA, APLICAÇÃO:ACABAMENTO E POLIMENTO RESINAS COMPOSTAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO

Nome do Material (PDM)

LIXA ODONTOLÓGICA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2009

Número do Item: 00444

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o fornecimento de materiais necessários para o atendimento odontológico do Hospital Naval de Brasília e seus postos periféricos.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$1,00

Valor Unitário do Item: R\$ 1,00

Código do CATMAT: 213751

Descrição do Item: LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, COMPRIMENTO:NÃO APLICÁVEL MM, APRESENTAÇÃO:MÉDIA, APLICAÇÃO:ACABAMENTO E POLIMENTO RESINAS COMPOSTAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO

Descrição Complementar: LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, APRESENTAÇÃO MÉDIA, APLICAÇÃO ACABAMENTO E POLIMENTO RESINAS COMPOSTAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL ÓXIDO ALUMÍNIO

Unidade de Fornecimento: CAIXA 50,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: K DENT

Data do Resultado: 23/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 07978004000198

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTÉRIO DEFESA

081



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 11,98 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS, (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

7892525075082

100.00%

ESPELHO N 05 S AUMENTO C 01 DU

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

COVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1551 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



082



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 4,77 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

7899065801430

100.00%

CABO P/ ESPELHO BUCAL GOLGRAN

CABO ESPELHO ALUMINIO GOLGRAN

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41.3200-5000



083



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 36,25 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Seleccionados[Clique aqui para visualizar os filtros seleccionados](#)**▼ Produtos Seleccionados**

	100.00%	RESINA Z100 A1 3M
7891040021307		

> Detalhamento do Cálculo[Continuar para o Certificado](#)[OUVIDORIA](#)[TRANSPARÊNCIA](#)**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000

084



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 35,58 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ Interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

100.00% RESINA A3 ESMALTE Z100 3M 4 GR
7891040022373

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



085



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 36,48 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

Clique aqui para visualizar os filtros selecionados

▼ Produtos Selecionados

100.00% RESINA A2 ESMALTE Z100 3M 4 GR
7891040022366

> Detalhamento do Cálculo

[Continuar](#) [Gerar o Certificado](#)

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



086



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 49,53 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS, (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Resposta Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

Clique aqui para visualizar os filtros relacionados

▼ Produtos Selecionados

7898032320714 100.00%

MAXXION R KIT A2

IONOM REST.A2 AUTO KIT MAXXION

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Boa Retiro - 80520-174 - Curitiba - Paraná - MAPA
41 3209-5900



087



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

27784	Seringa para ataque ácido, APRESENTAÇÃO: Ácido gel fosfórico a 37%, Material odontológico
	EMBALAGEM: 2,5 ml cada, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

5f0de.bb06b.d62cc.cdfcb.ebbd0

Data do Cálculo

14/07/2020 14:30:24

Preço Calculado

R\$ 4,52 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Filtros Selecionados

Período	16/01/2020 até 14/07/2020
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 90.48% das NF-e

Produtos Selecionados

7898229839203	100.00%	ACIDO FOSFORICO 37 GEL C 3 MICRODCNT PADRAO
---------------	---------	---

088

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 06.974.929/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:09:52 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **EC75.46B2.B128.70D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

089

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.974.929/0001-06

Razão Social: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA ME

Endereço: R INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN 2210 LOJA / CENTRO / PARANAÍ / PR
/ 87703-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2020 a 26/08/2020

Certificação Número: 2020072802112403200814

Informação obtida em 28/07/2020 16:48:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0. 090



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022327085-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.974.929/0001-06**

Nome: **NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.974.929/0001-06

Certidão nº: 17406368/2020

Expedição: 28/07/2020, às 16:46:10

Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.974.929/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

092

MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V.unit	V. total
28	20	UNID	SERINGA DE CARPULE	R\$ 27,94	R\$ 558,80
35	5	FR	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	R\$ 7,45	R\$ 37,25
41	10	FR	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	R\$ 25,88	R\$ 258,80
47	30	PCT	ALGODÃO ROLETE C/100	R\$ 2,10	R\$ 63,00
48	60	PCT	GORRO DESCARTÁVEL C/100	R\$ 14,50	R\$ 870,00
49	110	CX	MÁSCARA COM ELÁSTICO C/50	R\$ 153,70	R\$ 16.907,00
52	20	PCT	JALÉCO DESCARTÁVEL MANGA LONGA C/10	R\$ 94,25	R\$ 1.885,00
54	40	GL	ÁGUA DEONIZADA 5 LITROS	R\$ 11,95	R\$ 478,00
55	80	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML	R\$ 18,13	R\$ 1.450,40
57	10	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	R\$ 9,35	R\$ 93,50
VALOR TOTAL					R\$ 22.601,75

1787,85

20.813,90

MEDICAMENTOS					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V.unit	V. total
1	60	PCT	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/3 SERINGAS	R\$ 5,60	R\$ 336,00
22	10	UNID	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	R\$ 25,94	R\$ 259,40
26	40	CX	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR NOREPINEFRINA 2% C/50	R\$ 58,77	R\$ 2.350,80
27	10	CX	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR LIDOSTESIN 2% C/50	R\$ 67,56	R\$ 675,60
32	25	FR	CLOREXIDINA 1000ML	R\$ 13,05	R\$ 326,25
33	10	FR	FORMOCRESOL 10ML	R\$ 8,63	R\$ 86,30
34	5	FR	TRICRESOL FORMALINA 10ML	R\$ 7,35	R\$ 36,75
VALOR TOTAL					R\$ 4.071,10

2.546,20

1.124,90

MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V.unit	V. total
2	25	UNID	ADESIVO PRIMER	R\$ 353,45	R\$ 8.836,25
3	15	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A1	R\$ 52,20	R\$ 783,00
4	15	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A2	R\$ 52,20	R\$ 783,00
5	20	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A3	R\$ 52,20	R\$ 1.044,00
6	15	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A3,5	R\$ 52,20	R\$ 783,00
7	65	KIT	IONÔMERO DE VIDRO PÓ + LÍQUIDO	R\$ 27,27	R\$ 1.772,55
8	10	PCT	TIRAS DE POLIÉSTER	R\$ 1,71	R\$ 17,10
9	15	UNID	IRM PÓ	R\$ 135,33	R\$ 2.029,95
10	15	UNID	IRM LÍQUIDO	R\$ 86,06	R\$ 1.290,90
11	15	PCT	TIRA LIXA	R\$ 10,38	R\$ 155,70
12	5	PCT	PAPEL CARBONO	R\$ 4,06	R\$ 20,30
13	25	UNID	RESINA FLOW	R\$ 23,48	R\$ 587,00
14	5	CX	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ	R\$ 20,04	R\$ 100,20
15	5	CX	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO LÍQUIDO	R\$ 20,04	R\$ 100,20
16	20	UNID	BROCA DIAMANTADA 1011	R\$ 11,02	R\$ 220,40
17	20	UNID	BROCA DIAMANTADA 1012	R\$ 11,02	R\$ 220,40
18	20	UNID	BROCA DIAMANTADA 1012HL	R\$ 11,02	R\$ 220,40
19	60	UNID	ESPELHO CLINICO	R\$ 3,99	R\$ 239,40
20	35	UNID	CABO PARA ESPELHO CLINICO SEXTAVADO	R\$ 3,41	R\$ 119,35
21	10	KIT	PONTAS DE POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA C/7	R\$ 141,13	R\$ 1.411,30
23	20	CX	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA C/100	R\$ 53,46	R\$ 1.069,20
24	20	CX	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA C/100	R\$ 53,46	R\$ 1.069,20
25	20	CX	FIO SEDA 3-0 C/AG 1,7 C/24	R\$ 37,25	R\$ 745,00
29	5	UNID	FÓRCEPS 69	R\$ 90,41	R\$ 452,05
30	5	UNID	FÓRCEPS INFANTIL CURVO	R\$ 90,41	R\$ 452,05
31	5	UNID	FÓRCEPS INFANTIL RETO	R\$ 90,41	R\$ 452,05
36	50	CX	EXTIRPA NERVO C/10	R\$ 46,91	R\$ 2.345,50
37	10	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 20	R\$ 21,74	R\$ 217,40
38	10	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 25	R\$ 21,74	R\$ 217,40
39	10	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 30	R\$ 21,74	R\$ 217,40
40	10	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 40	R\$ 21,74	R\$ 217,40
42	10	UNID	PASTA PROFILÁTICA 90GR SHINE S/ ÓLEO	R\$ 10,15	R\$ 101,50
43	15	FR	BICARBONATO PATA JATO 500GR	R\$ 25,90	R\$ 388,50
44	40	UNID	ESCOVA DE ROBINSON PLANA	R\$ 1,93	R\$ 77,20
45	35	UNID	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA	R\$ 2,26	R\$ 79,10
46	1000	PCT	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPINHA	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
50	80	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	R\$ 5,37	R\$ 429,60
51	30	FR	MICROBRUSH C/100 AZUL FINO	R\$ 14,33	R\$ 429,90
53	15	FR	FLUR GEL SABOR TUTI-FRUTI ACIDULADO 200ML	R\$ 6,22	R\$ 93,30
56	25	FR	ENXAGUANTE BUCAL 1000ML S/ ALCOOL C/ FLUOR	R\$ 53,74	R\$ 1.343,50
58	30	UNID	DESSENSIBILIZANTE DESENSIBILIZE 2%	R\$ 29,10	R\$ 873,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.164,65

20.734,40

12.430,25

COMUNICADO INTERNO

Data: 29/07/2020

De: Gabinete do Prefeito
Para: Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: Aquisição de "Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Hospitalar" de acordo com a Portaria Federal nº. 1.666/2020 e a Lei Federal nº. 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde.

Senhora Secretária da fazenda,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo desta municipalidade, a qual segue anexa, venho pelo presente solicitar-lhe qual recurso financeiro (fonte) e seu(s) respectivo(s) saldo(s) que farão face às despesas que advirem do objeto pleiteado, caso o mesmo venha a ser autorizado por este Gabinete.

Cordialmente,

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Secretário Municipal da Fazenda:
Recebo a presente em: 29/07/2020

Marcos Thadeu galo da silva
Secretário Municipal da Fazenda

096



COMUNICADO INTERNO

Data: 29/07/2020

De: Secretário Municipal da Fazenda
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aquisição de “Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Hospitalar” de acordo com a Portaria Federal nº. 1.666/2020 e a Lei Federal nº. 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Prefeito,

Considerando as prévias solicitações encaminhadas a esta Secretária Municipal da Fazenda, vimos pelo presente informar-lhe abaixo, o saldo e com qual recurso(s) financeiro(s) que serão pagas às despesas que advirem da contratação em epigrafe que estão devidamente alocadas nas leis que regulam e disciplinam o orçamento do Poder Executivo desta municipalidade:

FONTE 494 - R\$ 59.837,50


Marcos Thadeu galo da silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gabinete do Prefeito:
Recebo a presente em: 29/07/2020


Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

097



COMUNICADO INTERNO

Data: 29/07/2020

De: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio.

Assunto: Aquisição de “Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Hospitalar” de acordo com a Portaria Federal nº. 1.666/2020 e a Lei Federal nº. 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-Pr, a qual segue anexa, venho pelo presente solicitar-lhe evidências da existência de dotação (ões) orçamentária(s) e seu(s) respectivo(s) saldo(s) para fazer face às despesas que advirem do objeto pleiteado, caso o mesmo venha a ser autorizado por este Gabinete.

Cordialmente,

Reinaldo Pinheiro da Silva.
Prefeito Municipal

Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio:
Recebo a presente em: 29/07/2020

Kleverson Milton Augusti de Souza
Kleverson Milton Augusti de Souza.
Contado

098



COMUNICADO INTERNO

Data: 29/07/2020

Da: Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aquisição de “Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Hospitalar” de acordo com a Portaria Federal nº. 1.666/2020 e a Lei Federal nº. 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Prefeito,

Considerando o Comunicado Interno expedido pela Secretário Municipal da Fazenda o Senhor Marcos Thadeu Galo da Silva onde informa a disponibilidade de saldo e recurso financeiro para suprir as necessidades das despesas que advirem da contratação;

Considerando a Lei Complementar Nº. 101/00, em seu art. 16, § 1º, I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

Considerando a Lei Nº. 8.666/93, em seu art. 14 - Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa;

Considerando as prévias solicitações encaminhadas a esta Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio, vimos pelo presente informa-lhe quanto a existência de devida(s) dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício Financeiro de 2019 para fazer(em) face às despesas que advirem da contratação em epigrafe, devidamente alocadas nas leis que regulam e disciplinam o orçamento do Poder Executivo desta municipalidade – Lei Municipal Nº. 0484/2019, de 27 de dezembro de 2019:

RED.	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SALDO DISPONÍVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Material Farmacológico - 33.90.30.09.00.00				
414	07.002.10.301.0012.2039	33.90.30.10.00.00	494	R\$ 2.946,20
420	07.002.10.301.0012.2040	33.90.30.10.00.00	494	R\$ 1.124,90
Material Odontológico - 33.90.30.10.00.00				
414	07.002.10.301.0012.2039	33.90.30.10.00.00	494	R\$ 20.734,40
420	07.002.10.301.0012.2040	33.90.30.10.00.00	494	R\$ 12.430,25
Material Hospitalar - 33.90.30.36.00.00				
414	07.002.10.301.0012.2039	33.90.30.36.00.00	494	R\$ 1.787,85
420	07.002.10.301.0012.2040	33.90.30.36.00.00	494	R\$ 20.813,90
TOTAL GERAL DE DOTAÇÃO				R\$ 59.837,50

099
[Handwritten signature]




Kleverton Milton Augusti de Souza
Contador CRC PR-049445/O-5

Gabinete do Prefeito:
Recebo a presente em: 29/07/2020


Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

100



COMUNICADO INTERNO

Data: 29/07/2020

De: Gabinete do Prefeito
Para: Controle Interno

Assunto: Aquisição de “Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Hospitalar” de acordo com a Portaria Federal nº. 1.666/2020 e a Lei Federal nº. 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde.

Senhora Controladora,

Considerando os documentos autuados no presente processo administrativo, especialmente a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo desta municipalidade, vimos pelo presente solicitar-lhe que seja-nos encaminhado devido **PARECER**, sobre a formalidade e legalidade do pleito, assim como a elaboração da devida minuta do futuro instrumento contratual, no caso de parecer favorável à execução do objeto.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevo-me cordialmente.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Controle Interno:
Recebi a solicitação em 29/07/2020

Carla Ramos Canaver.
Controladora Interna

101



COMUNICADO INTERNO

Data: 29/07/2020

De: Controle interno

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aquisição de “Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Hospitalar” de acordo com a Portaria Federal nº. 1.666/2020 e a Lei Federal nº. 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER CONTROLE INTERNO

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirador/Pr, justificando a necessidade da contratação, vindo a solicitação devidamente **acompanhadas dos respectivos orçamentos das despesas**, objetivando a autorização para instauração do processo administrativo.

CONSIDERANDO a emissão da Secretaria da Fazenda do Município de Mirador atestando a existência de recurso financeiro, bem como, parecer do Contador informando a existência de previsão orçamentários no exercício de 2020;

Antes de adentrar no mérito do assunto em questão é importante frisar que o controle interno não vem para emperrar o funcionamento da máquina pública, este é um pensamento errôneo de alguns gestores públicos. Ao contrário o controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização.

Na gestão pública os mecanismos de controles existentes previnem o erro, a fraude e em especial, o desperdício, trazendo benefícios a população como um todo.

O papel principal do estado é garantir a satisfação das necessidades coletivas, entretanto os gestores públicos devem agir conforme os preceitos da administração pública. Desse modo o controle surge como forma de garantir que os objetivos da administração pública sejam cumpridos, dando maior transparência na aplicação dos recursos, procurando, no decorrer da gestão, atuar preventivamente na detecção e correção de irregularidades.

Neste sentido, podemos dizer que o controle interno age em vários momentos dos procedimentos administrativos, devendo seus atos pautar-se da seguinte forma:

- a) **Preventivos:** para evitar erros, falhas, irregularidades e desperdícios;
- b) **Concomitantes:** para detectar problemas ainda no momento da ocorrência do ato e assim permitir a correção;



- c) **Subsequentes:** para detectar eventuais problemas, mesmo após a execução do ato, de forma a permitir a correção e medidas preventivas.

Portanto, o controle interno torna-se responsável pelo aperfeiçoamento contínuo da instituição, verificando as atividades exercidas pelo órgão, o cumprimento das leis e contribuindo para o planejamento.

Enfim, além do adequado atendimento das competências determinadas na CF/88, o controle interno na administração pública municipal surgiu da necessidade de **assegurar aos gestores o cumprimento das leis.**

Pois bem.

A Constituição Federal estabelece no artigo 37 que a atuação dos agentes públicos deve nortear-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais são, portanto, princípios básicos a serem seguidos no procedimento administrativo de qualquer contratação, **independente** da modalidade de licitação escolhida.

O artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, estabelece que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Neste sentido já se posicionou o Egrégio Tribunal de Contas da União:

“ O procedimento licitatório legitima a presunção de que a proposta selecionada no certame representa a proposta mais vantajosa que poderia ser obtida pela Administração pública. A ausência de procedimento licitatório representa exposição da Administração ao risco potencial de não escolher a proposta mais vantajosa, de agir de modo antieconômico. O descumprimento da regra de licitar configura não apenas prática de ato ilegal, mas também prática presumidamente ilegítima ou antieconômica, exceto quando demonstrado inequivocamente que o procedimento não era cabível, nos termos permitidos pela Lei.” (Acórdão nº 3.043/2010, plenário, rel. Min. Wender de Oliveira).

Ocorre que existem alguma situação que são exceção ao dever do ente público em licitar, que enquadra-se ao caso deste processo, diante das disposições legais e pertinentes à matéria, em especial, os ditames da Lei Orgânica desta municipalidade, temos a expor o seguinte:

Dispõe a Lei n. 8.666/93:

“Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.” (g.n.)

Entretanto, considerando os ditames constantes da mesma Lei, excepcionalmente, pode o Poder Executivo Municipal, fulcrando-se sempre na supremacia do interesse público, efetuar contratação direta nos casos previstos nos arts. 24 e ss. da Lei Federal n. 8.666/93.

"Art. 24". É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" (g.n.)

Por Todos os motivos acima expostos e levando-se em consideração a documentação apresentada, esta Unidade de controle Interno se manifesta **FAVORAVELMENTE** à instauração de processo de dispensa de licitação, bem como, o objeto da contratação atende o interesse público, motivo pelo qual aprovamos o procedimento, por entendê-lo em condições de ser autorizado.

Este é o parecer, resguardado melhor juízo de Vossa Excelência.

Mirador, 29 de Julho de 2020.

Carla Ramos Canaver
Controladora interno

104



COMUNICADO INTERNO

Data: 29/07/2020

De: Gabinete do Prefeito
Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Aquisição de “Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Hospitalar” de acordo com a Portaria Federal nº. 1.666/2020 e a Lei Federal nº. 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Procurador,

Considerando os documentos autuados no presente processo administrativo, especialmente a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo desta municipalidade vem pelo presente solicitar-lhe que seja-nos encaminhado devido **PARECER JURÍDICO**, sobre a possibilidade, formalidade e legalidade do pleito, assim como a elaboração da devida minuta do futuro instrumento contratual, no caso de parecer favorável à execução do objeto.

Na certeza de vosso pronto atendimento

Atenciosamente

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Assessora Jurídica:

Recebi a solicitação em 29/07/2020

Roni Peter Zangari
RONI PETER ZANGARI
Procurador Jurídico (OAB/PR 43.823).

105



PARECER DISPENSA INTERESSADA: MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Procuradoria Jurídica do Município.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde.

DISPENSA: Nº 021/2020

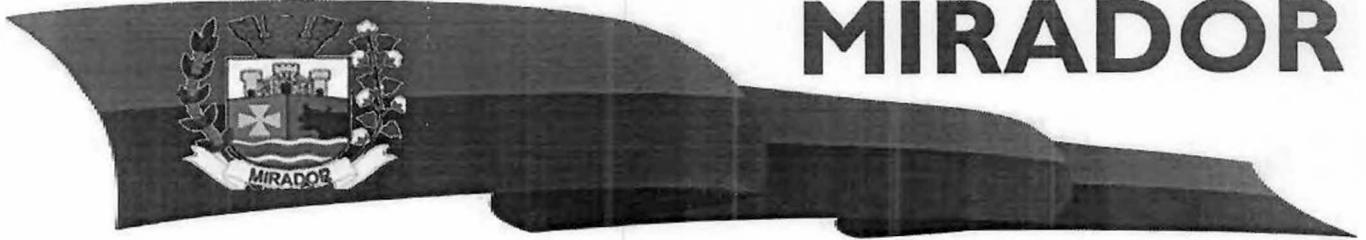
OBJETO: Aquisição de "Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Hospitalar" de acordo com a Portaria Federal nº. 1.666/2020 e a Lei Federal nº. 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde.

Vem ao exame desta procuradoria o presente processo administrativo que trata de dispensa emergencial para **Aquisição de "Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Hospitalar" de acordo com a Portaria Federal nº. 1.666/2020 e a Lei Federal nº. 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde**, por solicitação da Secretária da Saúde, para atender aos profissionais da saúde e a população em decorrência do estado de emergência Decreto 033/2020, para combate ao COVID19 – coronavirus, com fulcro no art. 4º-A, e 4º - I, da Lei 13.979/2020.

A respectiva solicitação vem acompanhada do DECRETO MUNICIPAL nº 024/2020, que decretou situação de Calamidade Pública no Município de Mirador, devido a necessidade do combate e enfrentamento da pandemia do vírus COVID19 (coronavirus). Acompanhado ainda, do valor de mercado amparado por orçamento, além de pesquisa nos sites de preços oficiais, e justificativa informando que alguns valores encontram-se defasados; parecer da divisão de contabilidade e Secretaria da fazenda informando as dotações e existência de recurso para a aquisição, e parecer do controle interno apontando o interesse social da aquisição.

Pois bem, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei de Licitações, e art. 4º da Lei 13.979/2020, a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública somente poderá ocorrer quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

106



A expressão "calamidade pública" é de compreensão menos difícil. Esta, geralmente, relacionada às intempéries da natureza (tempestades, inundações, enchentes, desmoronamentos etc).

Mas, o que significaria o termo "emergência" para os fins do disposto no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e do Art. 4º da Lei 13.979/2020?

Marçal Justen Filho esclarece:

"Observe-se que o conceito de emergência não é meramente „fático“." Ou seja, emergência não é simplesmente uma situação fática anormal. A emergência é um conceito relacional entre a situação fática anormal e a realização de certos valores. (...) A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. A ocorrência anômala (emergência) conduzirá ao sacrifício de certos valores se for mantida a disciplina jurídica estabelecida como regra geral. A situação emergencial põe em risco a satisfação dos valores buscados pela própria norma ou pelo ordenamento em seu todo. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética, 12ª edição, 2008, p. 292)

A luz da interpretação do ilustre doutrinador há que se fazer um alerta. O inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 deve ser cautelosamente interpretado e sua aplicação deve ocorrer única e exclusivamente quando presentes os requisitos ou pressupostos legais.

Nesse sentido, importa destacar o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União (Decisão nº 347/1994 – Plenário – Min. Relator: Carlos Átila Álvares da Silva):

"a) que, além da adoção das formalidades previstas no art. 26 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93, são pressupostos da aplicação do caso de dispensa preconizado no art. 24, IV, da mesma Lei:

a.1) que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não tenha se originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser



atribuída à culpa ou dolo do(s) agente(s) público(s) que tinha(m) o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;
a.2) que exista urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida de pessoas;
a.3) que o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;
a.4) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado;"

Conforme se verifica, o Tribunal de Contas da União defende que a aplicação do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 somente será cabível se, além de observado o exposto nas alíneas "a", "a.2", "a.3" e "a.4" da Decisão nº 347/1994 – Plenário, "a situação adversa", dada como de emergência ou de calamidade pública, não tenha se originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do(s) agente(s) público(s) que tinha(m) o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação."

Mas, o que fundamentaria ou motivaria tal exigência do TCU?

A resposta nos parece óbvia: a ausência ou falha de planejamento, a desídia ou a má gestão dos recursos disponíveis podem ser muitas vezes entendidos como sendo intencional, com o intuito de se criar a chamada "urgência fabricada".

Ademais, é importante lembrar que o administrador público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta também pelo PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Entretanto, renomados estudiosos do assunto, como Marçal Justin Filho e Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, por exemplo, ponderam que a contratação emergencial (24, IV) é possível ainda que a situação adversa tenha se originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, desde que o agente que tenha dado causa à situação surgida seja punido.

108



Em síntese, e com a costumeira acurácia, defendem tais autores que não seria admissível sacrificar interesses protegidos pelo Estado em virtude da desídia do administrador.

A despeito da válida preocupação do TCU, não vejo como não aderir ao entendimento dos abalizados doutrinadores aqui citados, tendo em vista a necessidade de fazer prevalecer e assegurar a realização dos interesses da coletividade (princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público).

Ainda no que tange aos pressupostos da contratação emergencial, entendo que dois outros aspectos devem ser verificados. Além de cumprir o disposto na Decisão nº 347/1994 – Plenário, do TCU, observadas as ressalvas doutrinárias acima, deve a Administração Pública:

- a) determinar o prazo máximo para a execução do objeto contratual, com vistas a afastar o risco iminente detectado, já que não se pode confundir “urgência de contratar” com “urgência de executar o objeto contratual”;
- b) verificar se esse prazo poderia ser cumprido se a licitação fosse realizada.

Por fim, cabe observar que o tema aqui tratado apenas reforça a importância do PLANEJAMENTO das contratações realizadas no âmbito da Administração Pública. A tendência de atuar “apagando incêndios” deve ser banida da atividade administrativa, visto que constitui verdadeira afronta aos princípios e às normas que regem a conduta do administrador público.

Por todo o exposto, cabe ressaltar que o Poder Executivo decretou a situação de calamidade pública, que dá amparo à solicitação da Secretaria solicitante, fato este que foge das qualificações deste parecerista, uma vez que o administrador age no uso das suas atribuições legais, que acaba por amparar a contratação pelo art. 24 IV da Lei 8666/93

Porém, acima ainda do decreto municipal está a decretação de estado de calamidade pública no âmbito federal, que por sua vez afasta qualquer dúvida a respeito do decreto municipal. E acrescenta-se ainda, que a situação de combate e enfrentamento da pandemia do coronavírus tem relevância mundial, e com isso dispensa maiores comentários e delongas sobre este tema.

109

Contudo, com base nos documentos constante nos autos e por solicitação do Sr. Secretária de Saúde, amparada pelo Decreto Municipal nº 054/2020, e cotação demonstrando o custo da aquisição, Autorizações da



Secretaria Municipal da Fazenda e parecer da divisão de contabilidade e orçamento informando a existência de dotação orçamentária que justifica a viabilidade do ato, além de parecer da unidade de controle interno aprovando a contratação, e acostado ainda, certidões relativas as responsabilidades fiscais e licenças dos órgãos competentes, mostra-se existência de amparo legal.

O art. 24, inc. IV, da Lei n. 8.666/93, prevê a dispensa de licitação:

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”.

Trata-se de **Aquisição de “Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Hospitalar” de acordo com a Portaria Federal nº. 1.666/2020 e a Lei Federal nº. 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde**, para uso dos Servidores na frente de trabalho, considerando o alto risco de contágio e por sua vez o uso do EPI, diminui os riscos e torna o ambiente de trabalho mais sadio e propicia maior segurança aos trabalhadores e usuários do sistema de saúde.

No entanto oportuno é examinar o referido processo, além do já exposto tecendo as seguintes considerações.

De início, devemos ressaltar que, como regra, toda contratação efetivada pela Administração Pública deve ser precedida de regular procedimento licitatório, consoante o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal. A contratação direta (mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação) é admitida apenas como exceção, nas hipóteses previstas em lei.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

110

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação



pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (grifos nossos)

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Cabe ainda abrir um parêntese ante especialidade da dispensa de licitação tratada na Lei n. 13.979/2020 em relação ao art. 24 da Lei nº 8.666/93.

As contratações de bens, insumos e serviços, inclusive os de engenharia decorrentes do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional foram contempladas com regramento especializado que consta da Lei n. 13.979/2020. Importante observar que a situação pontual e singular que assola o país e o mundo recomendou um tratamento diferenciado para as contratações no afã de minimizar a ocorrência de potenciais prejuízos, em uma ponderação necessária entre, de um lado, o direito à vida e à saúde individual e coletiva e, de outro, o princípio da economicidade administrativa.

Assim sendo, a dispensa de licitação disciplinada pela Lei n. 13.979/2020 inaugura uma hipótese específica de contratação direta com uma finalidade precisa: o necessário enfrentamento da situação decorrente da ameaça representada pela COVID-19. A dispensa tratada pela novel legislação, além de possuir destinação específica, é do tipo temporária, ou seja, somente pode ser invocada enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Considerando a situação de extrema urgência e emergência, a lei procurou abarcar uma hipótese de contratação direta específica e temporária, em que pese guardar inspiração em algumas das disposições regulares das contratações emergenciais disciplinadas pela Lei n. 8.666/93. Note-se que as contratações diretas a serem entabuladas no âmbito da Lei n. 13.979/2020 não se confundem em absoluto com as contratações emergenciais típicas, seja pelo procedimento diferenciado tratado pela norma, seja pela aplicação direcionada e temporária.

Dessa forma, ainda que haja eventualmente similaridades, as hipóteses de dispensa são material e faticamente distintas, devendo ser tratadas de forma independente. Não há que se falar em arrastamento dos



entendimentos doutrinários e jurisprudenciais relativos ao artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93 para as contratações destinadas ao atendimento da presente situação de emergência em saúde pública, tendo sempre em consideração esse caráter singular da contratação direta disciplinada pela Lei n. 13.979/2020.

O artigo 4º-B da Lei n. 13.979/2020, estabelece, de forma taxativa, nos incisos I a IV, todas as condições que se presumem já atendidas. São elas:

1. ocorrência de situação de emergência;
2. necessidade de ponto atendimento da situação de emergência;
3. existência de risco a segurança das pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
4. limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Sabe-se que a presunção configura regra de distribuição do ônus da prova, e que classifica-se em absoluta e relativa. Esta última admite prova em contrário, enquanto a absoluta afasta "(...) a necessidade de comprovação e o cabimento de impugnação quanto à ocorrência dos eventos fáticos e (ou) jurídicos). (In: JUSTEN FILHO, Marçal. Um novo modelo de licitações e contratações administrativas?).

Assim, o conhecimento científico atualmente disponível faz com que sejam plenamente justificadas as presunções elencadas nos incisos de I a IV do art. 4º-B, configurando-se desnecessário que o gestor se debruce sobre tais requisitos para comprová-los. Isto porque o legislador reconheceu que a Administração Pública se encontra diante de um grande desafio, sendo perfeitamente razoável flexibilizar alguns cânones do Direito Administrativo, tais como a justificativa da demanda, dispensada pelo inciso IV do art. 4º-B.

A contratação sempre será considerada incluída na parcela necessária ao atendimento da situação de emergência tendo em vista que a Administração Pública encontra-se diante de uma situação nova, excepcional, cujas consequências ainda não são plenamente conhecidas. A intenção parece ter sido, neste caso, permitir uma maior liberdade ao gestor para dimensionar suas compras. De fato, diante de valores tão caros ao Direito Constitucional, tais como a vida e a saúde, não seria razoável exigir do gestor um cálculo exato em relação às compras que irá realizar.

A proteção estende-se, ainda, para eventuais questionamentos futuros, por parte dos órgãos de controle, no que tange a diversas compras em período curto. Por se tratar de desafio completamente desconhecido, original – e que, portanto, não apresenta registros anteriores de demanda – pode ser que o gestor seja obrigado a efetuar diversas compras, o que poderia significar, no



sistema regular, de acordo com a jurisprudência vigente hoje no TCU, falta de planejamento e acarretar eventual sancionamento por fracionamento de despesas.

Novamente, o legislador buscou cercar o agente público da segurança necessária para a correta execução do múnus público, já que a impossibilidade ou a hesitação ao efetuar novas compras geraria risco à saúde coletiva e individual e, principalmente, à vida dos cidadãos brasileiros. Há uma diferença de abordagem: em vez de ter de se preocupar em dimensionar exatamente os quantitativos para que seja a parcela exata do que é necessário para o enfrentamento da emergência, a lei libera o gestor desse ônus presumindo essa adequação para que este possa focar suas energias em outras questões reputadas por mais relevantes.

Considerando o crescimento de casos no País de infecção pelo Covid-19, a novel legislação buscou aumentar o leque de opções disponíveis ao gestor que poderá, diante do caso concreto, no menor lapso temporal possível, priorizar o caminho que melhor atenda ao interesse público perseguido, qual seja: preservação do direito à vida.

Dessa forma, constam da legislação dois meios de se ultimar as contratações decorrentes da emergência de saúde pública: a) contratação direta por dispensa e b) manejo do pregão com prazos diferenciados.

Sobre a contratação direta, vale transcrever o que dispõe a Lei nº 13.979, de 2020:

Art. 4º dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. (g.n.)

No afã de ampliar o escopo de atuação do gestor, diante da situação de anormalidade que aflige, indistintamente, todos os países do globo, a lei fixou a possibilidade da realização de pregão por ser uma modalidade licitatória mais célere. No entanto, com o desiderato de atender a demanda decorrente da situação de notória gravidade, fixou a redução pela metade dos prazos inerentes à referida modalidade, conforme se verifica no artigo 4º-G: A rt.

4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários **113**



enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.

§ 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o caput.

Note-se que as possibilidades legais estipuladas pela norma guardam total independência entre si, não havendo que se falar em qualquer tipo de vinculação e/ou acessoriedade, uma vez que podem ser utilizadas pelo gestor de acordo com as particularidades do caso concreto, observando para tanto alguns cenários, como a volatilidade das demandas, o ineditismo e as peculiaridades do mercado local e internacional.

Dessa forma, importante aclarar que as contratações diretas abarcadas pela Lei n. 13.979/2020 não se destinam simplesmente a enfrentar a situação de emergência, dando condições para, durante a vigência do aludido contrato, instruir e realizar futuros procedimentos licitatórios. O presente caso, de consequências incalculáveis, exige que a Administração tenha, à sua disposição, ampla gama de ferramentas de contratação.

Não se está a dizer que, caso seja possível, o procedimento licitatório não deva ser realizado. Mas as condições da economia mundial, por exemplo, com falta de respiradores no mercado, tendo em vista a incapacidade do setor produtivo em atender a demanda, exige que se faculte essa opção ao gestor que, ao fim e ao cabo, é a autoridade que deve decidir qual caminho deverá seguir.

Importante observar que a legislação em testilha aumentou os limites para a concessão de suprimento fundos e por item de despesa para as contratações destinadas ao enfrentamento da emergência quando da movimentação realizada por meio do Cartão de Pagamento do Governo. Cite-se:

Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o caput do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

114



O aludido regramento buscou contemplar a possibilidade de compra imediata no mercado de insumos, (sabonete líquido, termômetros digitais, álcool gel, máscaras, etc) com valores mais atrativos e/ou em condições de atender a demanda de forma imediata.

No ponto, repise-se a total desvinculação das opções disciplinadas pela norma que não vinculou e nem escalou ordem de preferência, tendo em vista que a crescente demanda por leitos, equipamentos, medicamentos, estrutura física e serviços que assola o país.

No que toca à elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, a Lei 13.979/2020 fixou um procedimento mais célere com a especificação de principais requisitos para elaboração aludido documento, visando uma contratação guiada pelas boas práticas mas despida da excessiva burocratização, nos seguintes termos:

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

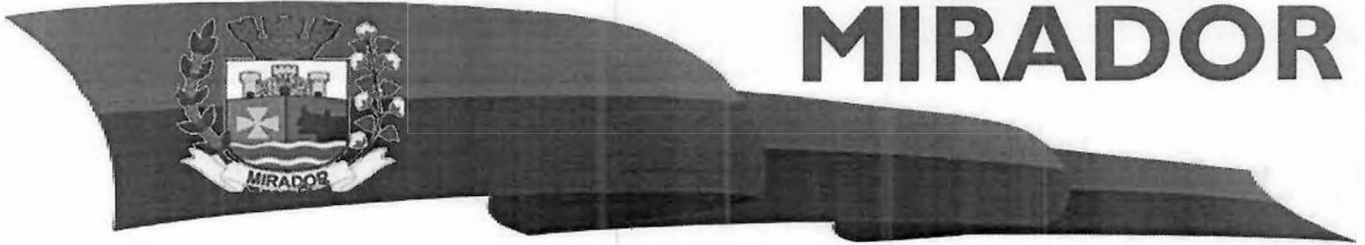
§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá:

- I - declaração do objeto;
- II - fundamentação simplificada da contratação;
- III - descrição resumida da solução apresentada;
- IV - requisitos da contratação;
- V - critérios de medição e pagamento;
- VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
 - a) Portal de Compras do Governo Federal;
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
 - c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
 - d) contratações similares de outros entes públicos; ou
 - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores;
- VII - adequação orçamentária.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.

Dessa forma, nos casos em que a autoridade competente julgar necessária, a fase de planejamento da contratação poderá ser simplificada, nos termos da Lei n. 13.979/2020, de forma que haja o enfrentamento da situação de emergência com a rapidez que o caso recomenda.



APLICAÇÃO DOS NOVOS VALORES CONTIDOS NO ART. 1º, I, "A" E "B", DA MPV Nº 961/2020 COMO PARÂMETROS EM NORMATIVOS E ORIENTAÇÕES QUE FAÇAM REFERÊNCIA AO ART. 24, I E II, DA LEI Nº 8.666/93, INCLUINDO A ON AGU Nº 46/2014;

Os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 foram ampliados pela Medida Provisória nº 961/2020 fixando novos valores, a saber:

Obras e serviços de engenharia - até R\$ 100.000,00 e
Compras e demais serviços - até R\$ 50.000,00.

Impende observar que os referidos limites já são conhecidos e aplicados no âmbito das estatais, por força do artigo 29 da Lei nº 13.303/16.

Além disso, a Medida Provisória promoveu uma modificação pontual e restrita à dispensa de pequeno valor, o que, por óbvio, não se reflete nos demais patamares constantes do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

No ponto, enfatize-se que se fosse essa intenção legislativa, -qual seja: modificar os limites das modalidades licitatórias- bastaria a edição de um decreto com fundamento no artigo 120 da Lei nº 8.666/93. Em vez disso, trata-se aqui de ampliação dos limites notadamente da dispensa de pequeno valor.

Considerando que a Medida Provisória nº 961/2020 é aplicável de forma ampla e irrestrita, conforme apontado acima, os limites constantes dos incisos I e II do artigo 1º seguem a mesma sistemática e, por conseguinte, devem ser aplicados de forma horizontal, independentemente do objeto e/ou objetivo a ser alcançado. Apesar de não modificar o texto do art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93, a MPV substitui os patamares de valores lá previstos, de forma provisória, como já foi visto.

As citações que tomam por referência o valor do artigo 24, I e II, da Lei de Licitações não o fazem de forma aleatória pelo número em si, mas sim pelo que ele significa, caso contrário toda modificação do valor lá contido (por exemplo, a operada pelo Decreto nº 9.412/18) teria de ser ratificada em todos os atos que fizessem tal referência, por mudar o valor, ainda que remanesça intocada a finalidade desse patamar, o que ele representa. A menção ao art. 24, I e II, da Lei de Licitações não deve ser lida apenas como uma indicação a "R\$ 17.600,00" ou a "R\$33.000,00", mas sim ao "valor máximo para que se dispense a licitação" (qualquer que ele seja), já que tal patamar seria presumido pela lei como baixo o suficiente para merecer um tratamento diferenciado.



Desse modo, a premissa ora adotada é de que os patamares de valores previstos no art. 1º, I, da MPV nº 961/2020 automaticamente se substituem aos contidos no art. 24, I e II, da Lei de Licitações para todos os efeitos, incluindo o de servir de referência para outras disposições, durante o estado de calamidade. Nos parágrafos seguintes, serão trazidos alguns exemplos de situações em que isso ocorre, sem prejuízo de outras, sendo um rol meramente exemplificativo.

Destaca-se, inicialmente, que a referida inovação, além de potencializar o poder de negociação da Administração Pública, provoca uma sensível redução do prazo de pagamento, o que tem o condão de ampliar a obtenção de melhores condições de preço além de oxigenar a economia, em razão da incidência do comando previsto no artigo 5º, §3º, da Lei nº 8.666/93. Cite-se:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

§ 3º Observados o disposto no caput, os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)"

No que toca à necessidade de emissão de manifestação jurídica nos procedimentos atinentes à dispensa de pequeno valor, impende observar que a Advocacia-Geral da União disciplinou a questão por meio da Orientação Normativa nº 46:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014 O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993: SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART.24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE



SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993."

Considerando que a Medida Provisória nº 961/2020 se refere claramente aos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a aplicação da Orientação Normativa nº 46 da Advocacia-Geral da União é reflexa, na medida em que a referida ON tem como fundamento os limites de dispensa de pequeno valor. Desse modo, a Orientação Normativa passa a se aplicar considerando os patamares do art. 1º, I, da Medida Provisória em questão.

Registre-se que, em decorrência da extensão das possibilidades de dispensa de licitação, esta Câmara propõe a revisão das listas de verificação para possibilitar a sua utilização também para contratações diretas, como se verá adiante, de modo que se tenha um documento para auxiliar o gestor na instrução processual.

Um último exemplo: as disposições constantes do art. 20, §2º, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do art. 1º, §1º, da Instrução Normativa nº 1, de 4 de Abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia também, sendo aplicáveis a tais contratações, tomarão como referência os novos patamares de valores. Tais dispositivos preveem, respectivamente:

Art. 20. O Planejamento da Contratação, para cada serviço a ser contratado, consistirá nas seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos; e

III - Termo de Referência ou Projeto Básico.

§ 1º As situações que ensejam a dispensa ou inexigibilidade da licitação exigem o cumprimento das etapas do Planejamento da Contratação, no que couber.

§ 2º Salvo o Gerenciamento de Riscos relacionado à fase de Gestão do Contrato, as etapas I e II do caput ficam dispensadas quando se tratar de: a) contratações de serviços cujos valores se enquadram nos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

Art. 1º As contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP serão disciplinadas por esta Instrução Normativa.

§ 1º Para contratações cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, a aplicação desta norma é facultativa, exceto quanto ao disposto no art. 6º, devendo o órgão ou entidade realizar procedimentos de contratação adequados, nos termos da legislação vigente.

118



Tecidas as nuances que envolvem a aplicação da Medida Provisória no tempo, bem como a sua abrangência, resta que o valor aplicado ao presente procedimento é inferior ao valor disposto na Medida Provisória.

Dessa forma, a sistematização encontrada na Lei nº 13.979/2020 contempla um conjunto de ferramentas, temporárias e singulares, disponíveis ao agente público para enfrentar a situação de extrema anormalidade que vivenciamos, não segregando a adoção, no caso concreto, de outra possibilidade legalmente disciplinada e juridicamente cabível.

Nesse compasso, considerando todas as implicações extraordinárias que orbitam o cenário de crise, o agente público poderá optar pelo tanto pelas regras da Lei nº 13.979/2020, quanto da Lei nº 8.666/93 ou da Lei nº 12.462/2011 com o desiderato de melhor atender ao interesse público perseguido quando o objeto for o enfrentamento da situação de calamidade em saúde pública.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Por ora, esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, **respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável**, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. (negritamos).

Portanto uma vez observadas às providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, bem como em relação à relação dos produtos objeto de aquisição, sendo estes de responsabilidade de órgão solicitante e do ordenador da despesa.

119

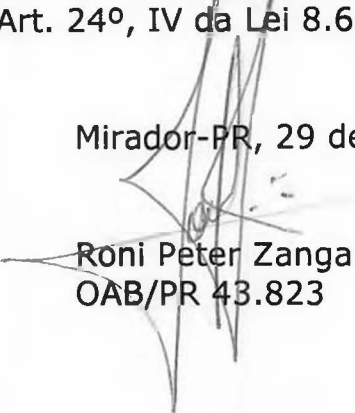


Assim sendo, e observando os princípios constitucionais da Administração Pública e não havendo nenhuma irregularidade no processo administrativo em tela.

Pelo exposto, opina-se pelo prosseguimento da contratação direta, nas considerações supra e nos termos e fundamentos do art. 4º da Lei 13.979/2020, amparado ainda pelo Art. 24º, IV da Lei 8.666/94.

É o parecer.

Mirador-PR, 29 de Julho de 2020.


Roni Peter Zangari
OAB/PR 43.823

COMUNICADO INTERNO

Data: 29/07/2020

De: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Aquisição de “Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Hospitalar” de acordo com a Portaria Federal nº. 1.666/2020 e a Lei Federal nº. 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que por Lei foram-lhe conferidas, de conformidade com os dispositivos da legislação vigente e do PARECER TÉCNICO JURÍDICO anexo, diante da necessidade e da existência de Recursos Orçamentários, **AUTORIZO** a contratação do objeto epigrafado.

Encaminhe-se a presente autorização ao setor de licitações e contratos para a devida autuação e instauração do competente processo administrativo e, por fim, **DETERMINO**:

- a) que seja verificada a regularidade fiscal da Empresa, cujo valor proposto, seja o mais viável e/ou vantajosa à Administração;


Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal


Cintia Laise Barbosa de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

121



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: **NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI** com cadastro CNPJ/MF: 06.974.929/0001-06, no valor total de **R\$ 59.837,50 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, com base no com base no art.24 Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal Nº 0433/2018 de 16/08/2018, de acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 021/2020**.

Mirador/PR., 30/07/2020.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 059/2020 – ID 1540/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: 06.974.929/0001-06

OBJETO: Aquisição de “Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Hospitalar” de acordo com a Portaria Federal nº. 1.666/2020 e a Lei Federal nº. 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$59.837,50 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de DISPENSA N.º 021/2020, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 30/07/2020.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação da Procuradoria Jurídica desta municipalidade que efetuei, nesta data, a afixação no quadro de avisos e editais do Paço Municipal, o termo de ratificação inerente ao processo administrativo de dispensa de licitação n.º 018/2020, bem como o encaminhei ao DOM e cadastrei-o junto ao Mural de Licitações do TCE/PR., impondo assim, publicidade regulamentar.

Certifico e dou fé,

Mirador/PR, em 29/07/2020

Gleice P. dos Santos
Gleice Pereira dos Santos
Departamento de Licitações

0000

124

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA DE MIRADOR
EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: AUTO PECAS E MECANICA PARANAIENSE LTDA - EPP

PREFEITURA DE MIRADOR
DECRETO Nº 082/2020
DE MIRA: Nomeação e Cessão de Funções Temporárias de
Mestre de Cozinha, Estado de Paraná e de outras
funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de julho de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de julho de 2020

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: V&A PARTS PEÇAS E SERVIÇOS BRZL - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM
VEÍCULOS, COM FOMENTO DE PREÇOS ORÇAMENTOS DE REPARAÇÃO
DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS NA ILHEIRA PÚBLICA PARA ENTÃO MUNICÍPIO DE
MIRADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DO PARANÁ
DECRETO Nº 104/2020
Aprova e Concede o Honorário de Mestre de Cozinha e de outras
funções temporárias.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UNID, VALOR MAX, VALOR TOTAL. Contains 4 items related to mechanical services.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO
REINÉ PINEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em
especial, as conferidas no art. 17, inciso II, da Lei Federal nº
8.666/93, no art. 1º, inciso II, da Lei Federal nº 10.520/02, face
ao processo nº 02/2020, face ao processo nº 02/2020, face
ao processo nº 02/2020.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2020-PMDN.
OBJETO: Licitação para aquisição de peças e acessórios para
veículos.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UNID, VALOR MAX, VALOR TOTAL. Contains 4 items related to mechanical services.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MIRADOR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR
RESOLUÇÃO Nº 003/2020
Súmula: Aprova o Termo de Incentivo de
Investimento para Transporte Escolar do
Programa de Qualidade de Atuação Profissional
de Enfermeiros em Saúde.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
ATA Nº 000/2020
OBJETO: Licitação para aquisição de peças e acessórios para
veículos.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UNID, VALOR MAX, VALOR TOTAL. Contains 4 items related to mechanical services.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº 002/2018 - Contrato Nº: 83/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
CAIUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA RICA
DECRETO Nº 001/2020
SÚMULA: Licitação para aquisição de peças e acessórios para
veículos.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UNID, VALOR MAX, VALOR TOTAL. Contains 4 items related to mechanical services.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº 002/2018 - Contrato Nº: 83/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
CAIUA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de julho de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de julho de 2020

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de julho de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de julho de 2020



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO CELEBRADO ENTRE
MUNICÍPIO DE MIRADOR-PR, E A
EMPRESA NOROESTE MEDICAMENTOS -
EIRELI, NOS TERMOS DO PROCESSO
LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE
DISPENSA N.º 021/2020.**

CONTRATO N.º 059/2020

ID-TCE/PR N.º 1540/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Guaira, 153 - CEP: 87.840-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. *Reinaldo Pinheiro da Silva*, residente e domiciliado nesta cidade portador da Cédula de Identidade RG n.º 37420135/SSP-PR e do CPF/MF sob n.º 523.491.799-15 e:

CONTRATADO: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Antônio Fachin, N.º 2210, centro, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob n.º. 06.974.929/0001-06, neste ato representada por Regiane Rodrigues Braga, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, n.º 1146, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF Sob n.º. 856.228.269-34, têm entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, do processo licitatório, **DISPENSA N.º 021/2020**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO FUNDAMENTO LEGAL

Este contrato obedece às normas fixadas na **DISPENSA N.º 021/2020**, combinado com os ditames da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO

O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Aquisição de "Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Hospitalar" de acordo com a Portaria Federal n.º. 1.666/2020 e a Lei Federal n.º. 13.979/2020 para o Consumo Imediato da Secretaria Municipal de Saúde.

MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V.unit	V. total	
28	20	UNID	SERINGA DE CARPULE	R\$ 27,94	R\$	558,80
35	5	FR	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	R\$ 7,45	R\$	37,25



PREFEITURA DE MIRADOR

			20ML		
41	10	FR	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	R\$ 25,88	R\$ 258,80
47	30	PCT	ALGODÃO ROLETE C/100	R\$ 2,10	R\$ 63,00
48	60	PCT	GORRO DESCARTÁVEL C/100	R\$ 14,50	R\$ 870,00
49	110	CX	MÁSCARA COM ELÁSTICO C/50	R\$ 153,70	R\$ 16.907,00
52	20	PCT	JALECO DESCARTAVEL MANGA LONGA C/10	R\$ 94,25	R\$ 1.885,00
54	40	GL	ÁGUA DEONIZADA 5 LITROS	R\$ 11,95	R\$ 478,00
55	80	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML	R\$ 18,13	R\$ 1.450,40
57	10	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	R\$ 9,35	R\$ 93,50
VALOR TOTAL					R\$ 22.601,75

MEDICAMENTOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V.unit	V. total
1	60	PCT	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/3 SERINGAS	R\$ 5,60	R\$ 336,00
22	10	UNID	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	R\$ 25,94	R\$ 259,40
26	40	CX	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR NOREPINEFRINA 2% C/50	R\$ 58,77	R\$ 2.350,80
27	10	CX	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR LIDOSTESIN 2% C/50	R\$ 67,56	R\$ 675,60
32	25	FR	CLOREXIDINA 1000ML	R\$ 13,05	R\$ 326,25
33	10	FR	FORMOCRESOL 10ML	R\$ 8,63	R\$ 86,30
34	5	FR	TRICRESOL FORMALINA 10ML	R\$ 7,35	R\$ 36,75
VALOR TOTAL					R\$ 4.071,10

MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V.unit	V. total
2	25	UNID	ADESIVO PRIMER	R\$ 353,45	R\$ 8.836,25
3	15	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A1	R\$ 52,20	R\$ 783,00
4	15	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A2	R\$ 52,20	R\$ 783,00
5	20	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A3	R\$ 52,20	R\$ 1.044,00
6	15	UNID	RESINA COMPOSTA Z100 COR A3,5	R\$ 52,20	R\$ 783,00
7	65	KIT	IONÔMERO DE VIDRO PÓ + LIQUÍDO	R\$ 27,27	R\$ 1.772,55
8	10	PCT	TIRAS DE POLIÉSTER	R\$ 1,71	R\$ 17,10

[Handwritten signatures and numbers]
128



PREFEITURA DE MIRADOR

9	15	UNID	IRM PÓ	R\$ 135,33	R\$ 2.029,95
10	15	UNID	IRM LÍQUIDO	R\$ 86,06	R\$ 1.290,90
11	15	PCT	TIRA LIXA	R\$ 10,38	R\$ 155,70
12	5	PCT	PAPEL CARBONO	R\$ 4,06	R\$ 20,30
13	25	UNID	RESINA FLOW	R\$ 23,48	R\$ 587,00
14	5	CX	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ	R\$ 20,04	R\$ 100,20
15	5	CX	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO LÍQUIDO	R\$ 20,04	R\$ 100,20
16	20	UNID	BROCA DIAMANTADA 1011	R\$ 11,02	R\$ 220,40
17	20	UNID	BROCA DIAMANTADA 1012	R\$ 11,02	R\$ 220,40
18	20	UNID	BROCA DIAMANTADA 1012HL	R\$ 11,02	R\$ 220,40
19	60	UNID	ESPELHO CLINICO	R\$ 3,99	R\$ 239,40
20	35	UNID	CABO PARA ESPELHO CLINICO SEXTAVADO	R\$ 3,41	R\$ 119,35
21	10	KIT	PONTAS DE POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA C/7	R\$ 141,13	R\$ 1.411,30
23	20	CX	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA C/100	R\$ 53,46	R\$ 1.069,20
24	20	CX	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA C/100	R\$ 53,46	R\$ 1.069,20
25	20	CX	FIO SEDA 3-0 C/AG 1,7 C/24	R\$ 37,25	R\$ 745,00
29	5	UNID	FÓRCEPS 69	R\$ 90,41	R\$ 452,05
30	5	UNID	FÓRCEPS INFANTIL CURVO	R\$ 90,41	R\$ 452,05
31	5	UNID	FÓRCEPS INFANTIL RETO	R\$ 90,41	R\$ 452,05
36	50	CX	EXTIRPA NERVO C/10	R\$ 46,91	R\$ 2.345,50
37	10	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 20	R\$ 21,74	R\$ 217,40
38	10	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 25	R\$ 21,74	R\$ 217,40
39	10	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 30	R\$ 21,74	R\$ 217,40
40	10	UNID	LIMA ENDODÔNTICAS TIPO KERR Nº 40	R\$ 21,74	R\$ 217,40
42	10	UNID	PASTA PROFILÁTICA 90GR SHINE S/ ÓLEO	R\$ 10,15	R\$ 101,50
43	15	FR	BICARBONATO PATA JATO 500GR	R\$ 25,90	R\$ 388,50
44	40	UNID	ESCOVA DE ROBINSON PLANA	R\$ 1,93	R\$ 77,20
45	35	UNID	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA	R\$ 2,26	R\$ 79,10
46	1000	PCT	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPINHA	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
50	80	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	R\$ 5,37	R\$ 429,60
51	30	FR	MICROBRUSH C/100 AZUL FINO	R\$ 14,33	R\$ 429,90



53	15	FR	FLUR GEL SABOR TUTI-FRUTI ACIDULADO 200ML	R\$ 6,22	R\$ 93,30
56	25	FR	ENXAGUANTE BUCAL 1000ML S/ ALCOOL C/ FLUOR	R\$ 53,74	R\$ 1.343,50
58	30	UNID	DESSENSIBILIZANTE DESSENSIBILIZE 2%	R\$ 29,10	R\$ 873,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.164,65

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

§1.º - Os serviços a serem fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser realizados nas condições descritas no processo de DISPENSA N.º 021/2020

§2.º - O presente Contrato terá a vigência, para consecução do objeto em Clausula Segunda, até 31 de dezembro de 2020 contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente (art. 57 e ss. c/c art. 65 e ss. da Lei nº 8.666/93).

§3.º - A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por solicitação do Contratante mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§1.º - Para a consecução dos objetivos previstos no presente instrumento, o CONTRATANTE efetuará o pagamento no preço ofertado, em moeda corrente nacional, sendo o valor global de R\$ **59.837,50 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, até o 15º dia útil subsequente ao vencido, após a expedição da nota fiscal, na qual deverão estar inseridos os dados correspondentes ao presente certame, conforme proposta classificada da CONTRATADA, devidamente adjudicada e homologada, através de crédito em conta corrente, de acordo com a fatura/recibo/nota fiscal apresentada, atestada e visitada pelo Órgão solicitante, ou diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

§2.º - Em ocorrendo atraso no pagamento devido pela Administração superior ao prazo estabelecido no art. 78, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

§3.º - O preço estabelecido deverá ser fixo e irrevogável, garantindo-se, todavia, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do art. 65, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido pela CONTRATANTE na forma e prazos estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 73, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário, sob as rubricas orçamentárias:

RED.	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SALDO DISPONÍVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				



Material Farmacológico - 33.90.30.09.00.00					
414	07.002.10.301.0012.2039	33.90.30.10.00.00	494	R\$	2.946,20
420	07.002.10.301.0012.2040	33.90.30.10.00.00	494	R\$	1.124,90
Material Odontológico - 33.90.30.10.00.00					
414	07.002.10.301.0012.2039	33.90.30.10.00.00	494	R\$	20.734,40
420	07.002.10.301.0012.2040	33.90.30.10.00.00	494	R\$	12.430,25
Material Hospitalar - 33.90.30.36.00.00					
414	07.002.10.301.0012.2039	33.90.30.36.00.00	494	R\$	1.787,85
420	07.002.10.301.0012.2040	33.90.30.36.00.00	494	R\$	20.813,90
TOTAL GERAL DE DOTAÇÃO				R\$	59.837,50

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS

Nos termos do artigo 56 "caput" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, não será exigida da CONTRATADA a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

§1.º – Ao CONTRATANTE fica assegurado o direito de requerer a rescisão do presente contrato, em ocorrendo quaisquer das hipóteses fáticas de tratam os artigos 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

§2.º – À CONTRATADA total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total, o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções.
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e
- Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§3.º - Na hipótese de aplicação de multa, esta será de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato e será cobrada por infração cometida, até o valor máximo acumulado de 5% (cinco por cento), cujo valor será descontado do valor de eventuais créditos de serviços já prestados pela CONTRATADA ou, ainda, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO LEGAL

O presente contrato vincula-se aos termos da **DISPENSA N.º 021/2020**, bem como à proposta homologada e adjudicada à CONTRATADA, assim como aos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

131



A CONTRATADA obriga a manter-se, durante o prazo de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **DISPENSA N.º 021/2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

§1.º - O presente instrumento deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas aqui avençadas e as normas da Lei Federal 8.666/93, bem como com as disposições da **DISPENSA N.º 021/2020**, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

§1.º - Caberá ao Fiscal do Contrato, o acompanhamento da entrega dos produtos ou da prestação serviços, por servidor do Município de Mirador, especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666/93:

§2.º - Para acompanhamento e fiscalização do objeto, fica indicado a servidora **ERICA ROBASKIEWICZ FERREIRA**;

§3.º - Caberá ao fiscal o acompanhamento da execução contratual, informando ao seu superior às ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato;

§4.º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa;

§5.º - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **CONTRATANTE**, não elide nem diminui a responsabilidade do **CONTRATADO** quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

§6.º - O **CONTRATADO** deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representa-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§1.º - O presente contrato não terá reajuste no período de sua vigência, podendo sofrer correção somente se houver prorrogação do contrato, baseado nos índices IPCA do IBGE, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro previsto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

§2.º - É vedada à contratada, a subcontratação, total ou parcial da prestação do serviço, permanecendo como a única responsável perante o Município de Mirador/PR.

§3.º - A contratada suportará todos os encargos de natureza trabalhista, acidentária, previdenciária, administrativa, bem assim os tributos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

§4.º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação, tomando-se por base a legislação, a jurisprudência e a doutrina, aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam.

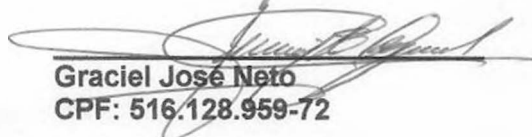


PREFEITURA DE MIRADOR

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador, 30 de Julho de 2020.


Reinaldo Pinheiro da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR


Gracieli José Neto
CPF: 516.128.959-72


Regiane Rodrigues Braga
NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI


Antônio Félix dos Santos
CPF: 809.287.309.72

06974929/0001-06

NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI EPP

RUA ANTONIO FACHIN, 2.210

CENTRO - CEP 87703-350

PARANAVÁI - PR